DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7417 - Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024
Divulgação: Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.144, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Oscar Santiago Uribe Rocha."

LEI Nº 14.144, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5455_ce_515115_1.pdf

LEI Nº 14.148, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, que "inclui parágrafo único no art. 2º da Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito, com garantia da União, junto à Caixa Econômica Federal, até o limite de R$ 511.327.720,83 (quinhentos e onze milhões trezentos e vinte e sete mil setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), valor destinado à execução do Programa Novo PAC – Desenvolvimento e Sustentabilidade."

LEI Nº 14.148, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5455_ce_515118_1.pdf

LEI Nº 14.149, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, que "altera a ementa e o caput do art. 1º da Lei nº 13.989, de 12 de julho de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a contratar

operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento (Banco de Desenvolvimento para a América Latina e Caribe) - CAF, com a garantia da União, até o valor de US$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares)."

LEI Nº 14.149, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5455_ce_515119_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.054, DE 23 DEZEMBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor R$ 1.053.695,74 (um milhão cinquenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)."

DECRETO Nº 23.054, DE 23 DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5455_ce_515000_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 23.054, DE 23 DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5455_ce_515000_2.pdf

DECRETO Nº 23.055, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor R$ 19.896.157,75 (dezenove milhões oitocentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)."

DECRETO Nº 23.055, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5455_ce_515001_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 23.055, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5455_ce_515001_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 92961/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa ASJS Equipamentos Náuticos LTDA., 04 (quatro) meses, a contar de 17 de dezembro de 2024, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 770, de 19/12/2024 (Processo 24.0.000084805-7).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
EVANDRO MORAES LUCAS	1556436	COORDENADOR	TITULAR
MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA	213461	COORDENADOR	SUPLENTE

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos articulados no Processo SEI 24.0.000110174-5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 105 de 19/12/2024 (Processo 24.0.000110174-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/12/2024, em relação a BARBARA BASSANI RECH PEIXOTO, 527285/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5088 de 22/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/11/2016, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 31680340 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000147896-2).

CONVOCA CLAUDIO CABRAL E SILVA, 1695037/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31680055 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000147755-9).

CONVOCA RUI ANTONIO DE SOUZA, 1362780/3, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para prestar Serviço Noturno, de 30/12/2024 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 31694650 de 19/12/2024 (Processo 24.0.000098125-3).

CONVOCA MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR, 192196/3, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para prestar Serviço Noturno, de 30/12/2024 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 31694480 de 19/12/2024 (Processo 24.0.000098125-3).

DESIGNA ANA CAROLINA DE BONA BECKER, 1338250/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Sistemas e Banco de Dados/Unidade de Sistemas de Informações Geográficas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500020, vaga 1002782, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31680157 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000147679-0).

DESIGNA CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Logística/Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500028, vaga 1002902, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31695087 de 19/12/2024 (Processo 24.0.000146994-7).

DESIGNA JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603006, vaga 1001823, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31713801 de 20/12/2024 (Processo 23.0.000055628-9).

DESIGNA MAURO SALVATERRA TREIGUER, 1644750/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação Operacional/ Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700010, vaga 1000598, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31696841 de 19/12/2024 (Processo 23.0.000093070-9).

DESIGNA MANOEL CALLAI DE SOUZA, 1634321/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501033, vaga 1001064, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31698805 de 19/12/2024 (Processo 24.0.000030294-1).

DESIGNA FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1498711/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Planejamento/ Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51700003, vaga 1002810, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31699925 de 19/12/2024 (Processo 24.0.000149353-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação para atender o Mercado Público Central, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 31721905 de 20/12/2024 (Processo 19.0.000129594-5).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
70838/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. 90.330.325/0001-25	15/12/2024 a 14/12/2025	PAULA MEDEIROS 1217038/4	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021/3	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR 415963/2

DESIGNA VÂNIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES, matrícula 1557912, Titular, e PAULA MEDEIROS, matrícula 1217038/4, Suplente, como responsáveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, referente a documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, com vigência a partir da data desta publicação até 31/12/2025, através da Portaria 31679277, de 18/12/2024 (Processo 23.0.000123357-2).

DISPENSA TIAGO FAZOLO, 1661655/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/ Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, vaga 1001280, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31675528 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000147923-3).

DISPENSA CARLOS ALBERTO SCHWANTES, 72245/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Planejamento/ Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51700003, vaga 1002810, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31695289 de 19/12/2024 (Processo 24.0.000149350-3).

DISPENSA ANA CAROLINA DE BONA BECKER, 1338250/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Aprovação e Controle da Estrutura Urbana/Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano/ Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500013, vaga 1001724, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31680153 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000147679-0).

DISPENSA MAURO SALVATERRA TREIGUER, 1644750/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Coordenação Operacional/ Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700010, vaga 1001064, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31696822 de 19/12/2024 (Processo 23.0.000093070-9).

DISPENSA MANOEL CALLAI DE SOUZA, 1634321/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/ Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501033, vaga 1001823, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31698791 de 19/12/2024 (Processo 24.0.000030294-1).

DISPENSA JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603006, vaga 1001807, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31713798 de 20/12/2024 (Processo 23.0.000055628-9).

EXONERA, a pedido, ADRIANA FERNANDES URGELL, 1523198/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/12/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31701143, de 19/12/2024 (Processo 24.0.000149808-4).

EXONERA, a pedido, LAURIZE PALMA HENDGES ZANETTE, 1256351/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/12/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31673319, de 18/12/2024 (Processo 24.0.000148238-2).

EXONERA, a contar de 19/12/2024, SILVANA DE OLIVEIRA SOARES, 1322613/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31701659, de 19/12/2024 (Processo 24.0.000150086-0).

EXONERA, a contar de 20/12/2024, THABATA FLORIANO BARBOSA, 1060430/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31695317, de 19/12/2024 (Processo 24.0.000150012-7).

EXONERA, a contar de 18/12/2024, MIRCIAM JOSEANE DE ANUNCIACAO SIMOES, 1327895/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31656377, de 17/12/2024 (Processo 24.0.000148219-6).

EXONERA, a contar de 18/12/2024, FERNANDA ANDRESSON DA SILVA, 1399829/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31699650, de 19/12/2024 (Processo 24.0.000149534-4).

EXONERA, a contar de 17/12/2024, DIENE OLIVEIRA DE SOUZA, 467227/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31702028, de 19/12/2024 (Processo 24.0.000148867-4).

EXONERA, a contar de 18/12/2024, DENISE GONCALVES MENDES, 937906/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31709094, de 19/12/2024 (Processo 24.0.000149483-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, ao servidor GABRIEL RIFFEL DE ALMEIDA, matrícula 1065548/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão, atendendo as conclusões contidas no Relatório da Comissão Permanente de Sindicância - SMF (31352267), Lei Complementar nº 133/85, estando sujeito à pena prevista no art. 205, inciso I c/c o art. 203, inciso II da citada Lei, através da Portaria 31726240, de 20/12/2024 (Processo 24.0.000095005-6).

DESIGNA SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Executivos e Executáveis/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliaria/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302073, substituindo ERNANI DREYSSIG, 519574/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 26/12/2024 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31679361 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000132798-0).

DESIGNA THAIANY SCHWANTES DE SOUZA, 1660586/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização do Simples Nacional/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302077, substituindo LUCAS PEREIRA RODRIGUES, 1554239/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 23/12/2024 a 03/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31679566 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000116124-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Aprovação de Projetos IV/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500027, substituindo CAMILA ROSANA BRAGA, 901857/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/12/2024 a 24/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31706198 de 19/12/2024 (Processo 23.0.000000881-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 17/12/2024, as Portarias 31606582/2024 e 31611035/2024, divulgadas no DOPA de 16/12/2024, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 31709843, de 19/12/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2623/70822	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2639/71000	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2025	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2625/70847	TRANSPORTES VPC LTDA ME 20.021.462/0001-00	22/12/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA 344105	RENE RUSCHEL 25549201
2640/71001	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	DIRNEI FREIRE PRATES 107922	IGOR LIMA 1666444
2653/71688	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	24/03/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2817/82713	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	04/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2897/90712	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	27/08/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630

2647/71473	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA 01.733.478/0001-93	17/02/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2648/71530	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	25/02/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2530/68334	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	13/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2574/69819	FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME 03.715.008/0001-22	15/09/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2727/76136	ARA LOCAÇÕES LTDA - ME 17.793.272/0001-99	28/11/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2621/70793	TRANSPORTES NDC LTDA - ME 02.468.897/0001-08	11/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2819/82888	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	18/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2869/88653	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2870/88656	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2908/91170	LOKAR TRANSPORTES LTDA 39.563.841/0001-42	02/10/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2909/91169	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94.	15/09/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2915/91650	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	31/10/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA 344105	RENE RUSCHEL 25549201
2922/92603	FRITSCH TRANSPORTES LTDA 54.245.156/0001-61	01/12/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
			MANOEL	JULIA		

2942/92929	FRITSCH TRANSPORTES LTDA 54.245.156/0001-61	16/12/2025	CALLAI DE SOUZA 1634321	LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515

ALTERA, na data da publicação desta Portaria, a Portaria 31444426/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 06/12/2024, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 31705182, de 19/12/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	11/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME 08.737.596/0001-19	12/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	18/06/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2888/90368	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	25/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2893/90658	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2626/70848	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001- 92	14/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
			TALITA	MARA	ANDRÉIA	CRISTIANE

2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2025	CARRARO SUSINI 1507680	EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DA COSTA FERREIRA 725484	COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2651/71573	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09	02/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2902/90739	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	21/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2925/92502	TRY-TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2930/92691	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2939/92887	DOCG TRANSPORTES LTDA 03.536.279/0001-10	11/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2927/92612	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	27/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2641/71013	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME 01.733.478/0001-93	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150

2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2839/86313	N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	05/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2929/92692	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2945/93079	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2803/81712	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2804/81745	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	23/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2840/86178	JLH TRANSPORTES	30/10/2025	TALITA CARRARO	MARA EUNICE	BRUNO PAIVA	LUIZ FERNANDO

	LTDA 10.985.509/0001- 94		SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	NICHELE 1240757	MAGNUS DE DEUS 217636
2948/93081	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2887/90369	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	22/07/2025	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2946/93080	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	02/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	31/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
				MARA		

2923/92487	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA 23.935.288/0001-91	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2898/90699	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	15/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	24/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2894/90664	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2924/92501	TRY-TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	25/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2854/88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	22/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2907/91143	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	12/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2938/92873	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	10/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110

2947/93082	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2890/90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	28/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2857/88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80	18/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	15/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2884/90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2860/88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	26/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2882/90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2885/90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	16/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2895/90662	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2905/90848	TRANSPORTES HONERO LTDA	28/08/2025	TALITA CARRARO	MARA EUNICE	PAULO AUGUSTO	CLAUDIO ALVES

	01.977.505/0001-73		SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	DE OLIVEIRA 94599	MOREAU 1125290
2912/91491	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	01/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	14/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/12/2024, ao servidor JOEL DOS SANTOS MARQUES, matrícula 1517627, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31697048 de 19/12/2024 (Processo 24.0.000146036-2).

CONCEDE, à servidora MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 1298305/02, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 23/12/2024 a 01/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88362/2024, Termo Aditivo SECON/ PGM nº 92696/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31687330 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000113765-0).

DESIGNA, a contar de 22/11/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 92539/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a INCUBADORA LANCEIROS NEGROS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.667.650/0001-99, com vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de Curadoria para a realização de atividades dentro da 34ª Semana da Consciência Negra 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 30358541. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31698653, de 19/12/2024 (Processo 24.0.000106547-1).

I - Fiscais de Serviço:

Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo

ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS	479606	Professor M5	SILVIO JURAMAR LEAL	200041	Operário (CLT)

II - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
JULIANA DA SILVA SANTIAGO	437387	Gerente de Atividades IV	WESLEY DA ROSA COSTA	1529757	Assessor IV

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12/12/2024 até 31/03/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 92973/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, e a DMEDC Administração & Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.298.575/0001-33, cujo objeto é a execução dos serviços de limpador de piscina, em 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, durante a Temporada de Verão 2024/2025, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, através da Portaria 31737878, de 23/12/2024 (Processo 24.0.000074831-1).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Local	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
RAFAEL SILVA DE JESUS Assistente Administrativo 1629018/01	RODRIGO BRAGA KANDRIK Diretor-Geral 163482/09	CECORES	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA Assessor IV 1091840/09	RENATO SIMÕES COELHO Técnico 759433/04
		CEPRIMA	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 965136/01
		CECOFLOR	LUCIANO LIRA MENDES Professor M5 176610/02	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Professor M5 488565/01
		CECOPAM	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01	MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO Professor M5 436590/01
		CEVI	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER

			GONÇALVES Técnico 759706/06	Professor M5 281545/02

DESIGNA ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/01, Professor M5, para atuar como Gestora de Contratos, do Instrumento registrado no SECON sob o nº 92973/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, e a DMEDC Administração & Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.298.575/0001-33, cujo objeto é a execução dos serviços de limpador de piscina, em 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, durante a Temporada de Verão 2024/2025, em conformidade com o disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para atenderem a SMELJ, através da Portaria 31737936, de 23/12/2024 (Processo 24.0.000074831-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 21953082, de 10/01/2023, publicada no DOPA em 12/01/2023, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO no Exercício de 2024, através da Portaria 31675318, a contar de 19/12/2024 (Processo23.0.000000484-7).

Contrato SECON	Empresa CNPJ	Contrato nº	Vigência (até)	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviços Titular Matrícula	Fiscal de Serviços Suplente Matrícula
78506/2022	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29324883000177	2563	12/05/2024	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RENATO AFONSO RAMBO 441743/01	FÁBIO GOULART 1228137
80075/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2759	28/10/2025	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
80066/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2760	28/10/2025	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
80067/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2761	28/10/2025	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
80068/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2762	27/10/2025	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
80076/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2763	27/10/2025	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03

80069/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2764	27/10/2025	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
80085/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2765	27/10/2025	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 31722111 de 20/12/2024 (Processo 24.0.000132156-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	SIMONE PEREIRA BORGES matrícula 16728001	GABRIEL SILVA SOUTO matrícula 1481606
Fiscal de Serviço	DANIELA FRANCISCA TESCHE matrícula 1171674	ANELISE DE ARAÚJO PRATES matrícula 1080911

Contrato	Contratada	Data da Assinatura	Processo
93039/2024	EMPRESA ELISIANE VITORIA DA SILVEIRA DUARTE ME - EEI Serelepe	18/12/2024	24.0.000132156-7

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 31722040 de 20/12/2024 (Processo 24.0.000132167-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	SIMONE PEREIRA BORGES matrícula 16728001	GABRIEL SILVA SOUTO matrícula 1481606
Fiscal de Serviços	DANIELA FRANCISCA TESCHE matrícula 1171674	ANELISE DE ARAÚJO PRATES matrícula 1080911

Contrato	Contratada	Data da Assinatura	Processo
92938/2024	EMPRESA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMAR KIDS E BABYS LTDA - EEI Florestinha Hípica	13/12/2024	24.0.000132167-2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação de Literatura e Humanidades/Secretaria Municipal da Cultura, 10614001, substituindo FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE, 315403/2, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Férias, de 28/12/2024 a 24/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 479 de 18/12/2024 (Processo 23.0.000160444-9).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores THAÍS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/2, Chefe de Unidade, Titular, e JADER BORGES ZOMER. matrícula 410904/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92880/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANA CAROLINA PEIXOTO EICK, CNPJ 36.854.666/0001-54, com vigência de 05/12/2024 até 10/04/2025, para ministrar o curso Do Desenho ao Desenvolvimento de uma Poética Pessoal, conforme Edital do Concurso 017/2023, através da Portaria 472, de 17/12/2024 (Processo 24.0.000043313-2).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores THAÍS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/2, Chefe de Unidade, Titular, e JADER BORGES ZOMER, matrícula 410904/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92915/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e MIRELI CASTILHOS OLIVEIRA, CNPJ 34.889.221/0001-84, com vigência de 06/12/2024 até 18/04/2025, para ministrar o curso Ilustrando Caminhos e Texturas, de 06 de dezembro de 2024 a 18 de abril de 2025, conforme Edital do Concurso 009/2022, através da Portaria 470, de 17/12/2024 (Processo 24.0.000046212-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores THAÍS REJANE AMARAL DE SOUZA. matrícula 1524755, Chefe de Unidade, Titular, e JADER BORGES ZOMER, matrícula 41090402, Assistente Administrativo, Suplente; como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92913/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a CLARISSA AZEVEDO DA SILVEIRA, CNPJ 18.655.474/0001-37, com vigência de 06/12/2024 até 18/04/2025, para ministrar o curso Cerâmica Iniciante, conforme Edital do Concurso 017/2023, através da Portaria 473, de 17/12/2024 (Processo 24.0.000044198-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARLA DIGIANE DE ANDRADE, matrícula 107425301, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 28/10/2024 a 27/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.837/2021 – SEI 21.0.000027290-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31700950 de 19/12/2024 (Processo 22.0.000117285-2).

CONCEDE, à servidora MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHELT, matrícula 1043218-01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 25/01/2025 a 30/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.026/2020 – SEI 17.0.000009053-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31704983 de 19/12/2024 (Processo 23.0.000040447-0).

DESIGNA ADELAR MOREIRA PEDO, 1107127/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Transporte/ Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301096, substituindo CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 1108140/1, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 03/02/2025 a 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31687893 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000148246-3).

DESIGNA MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS, 1319370/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Farmácia Distrital Murialdo/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311011, substituindo FABIO MEDINA LUNARDI, 1319396/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de férias, de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30004026 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000096142-2).

DESIGNA, a contar de 09/12/2024, servidoras como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento n° 92.842/2024 com a Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrófica do RGS, CNPJ nº 09.473.496/0001-95, com vigência até 08 de dezembro de 2025, para repasse de recursos financeiros para a compra de aparelho de assistente de tosse para uso domiciliar, de acordo com Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 460/2024, através da Portaria 31709244, de 19/12/2024 (Processo 23.0.000161946-2).

GESTOR		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
GISELE MARTINS GOMES (Titular)	472960	Coordenadora CPPS/DAPS/SMS
ANNELISE BARRETO KRAUSE (Suplente)	512142/02	Coordenadora Adjunta CPPS/DAPS/SMS

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
GEÓRGIA VOLKMER	1146742	Assistente Social
CLÉSIA MICAELE ZIEMANN	144536701	Enfermeira

DESIGNA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais e Gestores do Contrato nº 87.632/2023 de prestação de serviços de saúde firmado entre o Município de Porto Alegre e o Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC), através da Portaria 31716552, de 19/12/2024 (Processo 23.0.000158642-4).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇOS	
Titular	**Suplente**	**Titular**	**Suplente**	**Titular**	**Suplente**
FAVIO MARCEL TELIS GONZALES matrícula 1626868 Médico	PAULO RICARDO BOBEK matrícula 343381 Médico Especialista	SOLANGE COLEONI DA SILVA matrícula 250767 Administradora	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO matrícula 359856 Médica Especialista	VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA Assessor IV matrícula 1455516	MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHELT matrícula 1043218 Técnica em Enfermagem

DESIGNA, a contar de 20/12/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92779/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FENSI IMPERMEABILIZANTES & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 22.711.214/0001-09, para a execução dos serviços de recuperação e revitalização das fachadas externas do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 20/12/2024 a 20/12/2025, no valor máximo total de R$ 4.238.000,00 (quatro milhões duzentos e trinta e oito mil reais), através da Portaria 31721506, de 20/12/2024 (Processo 24.0.000007127-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ORQUIDES BATALHA DE MELO (Titular)	EEP-HPS	711667	Técnico Industrial
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Suplente)	NMAN-HPS	356247	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JÚLIA JANSSEN DE SÁ (Titular)	EEP-HPS	1299956	Arquiteto
ROBERTO ARNT TARRAGO (Suplente)	NMAN-HPS	150554	Engenheiro

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAURO AUGUSTO OLIVEIRA NUNES, 702540/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 23/12/2024 até 08/11/2029, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 31715172 de 20/12/2024 (Processo 24.10.000011213-2).

CONCEDE, a MARCELLE GARCIA CHIODO, 1278070/4, Engenheiro, Adido, da Gerência de Logística/Diretoria de Operações, a contar de 21/10/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 31717352 de 20/12/2024 (Processo 24.10.000011915-3).

DESIGNA ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Analise de Leituras e de Consumos/ Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88331000, substituindo ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 24/02/2025 a 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31662572 de 19/12/2024 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 09/12/2024 a 28/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31662576 de 19/12/2024 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA LEANDRO CARPIN, 728278/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Apoio Tecnico Operacional/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Entrega de Contas/ Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88332000, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31662565 de 19/12/2024 (Processo 18.10.000004324-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 67668.0/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, o prazo de cedência à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31724719, de 20/12/2024 (Processo 18.0.000137462-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 26/12/2024 a 24/01/2025, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 67777.5/01, Socióloga, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Pesquisa Socioeconômica, da Coordenação Técnico-Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302136, vaga 4000139,

durante o impedimento do titular CRISTIANO KELLER KESSLER, 103275.5/01, Sociólogo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31723646, de 20/12/2024 (Processo 22.14.000000571-7).

DESIGNA, a contar de 16/12/2024, MÍRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867.6/01, Arquiteta, para exercer a função gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7, da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203107, vaga 4000155, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31717919, de 20/12/2024 (Processo 23.14.000002699-0).

DESIGNA, a contar de 16/12/2024, SILVANA CÉLIA PALMA, 31582.8/02, Arquiteta, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6, da Unidade de Desenvolvimento Urbano 01, da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203116, vaga 4000149, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31718055, de 20/12/2024 (Processo 23.14.000002699-0).

DISPENSA, a contar de 16/12/2024, MÍRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867.6/01, Arquiteta, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6, da Unidade de Desenvolvimento Urbano 01, da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203116, vaga 4000149, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31717994, de 20/12/2024 (Processo 23.14.000002699-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA, 166354.2, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Veículos, 1.3.1.3 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir JOSE LUIS DORVIS, 64229.3, Gari, por impedimento legal do titular, no período de 16/06/2025 até 15/07/2025, através da Portaria 31695107 de 19/12/2024 (Processo 24.17.000004138-4).

DESIGNA VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA, 166354.2, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Gestão Documental, 1.3.1.3 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir PAMELA GONCALVES ANDRES, 129767.8, Arquivista, por impedimento legal da titular, no período de 02/01/2025 até 21/01/2025, através da Portaria 31695631 de 19/12/2024 (Processo 24.17.000004138-4).

DESIGNA VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 66038.6, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor Sanitários, 1.3.1.3 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir CESAR AUGUSTO FLORES, 64527.0, Gari, por impedimento legal do titular, no período de 13/01/2025 até 27/01/2025, através da Portaria 31696360 de 19/12/2024 (Processo 24.17.000004131-7).

HOMOLOGA o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância - DMLU, que concluiu pela aplicação do previsto no Parágrafo 3º, do Artigo 203 da Lei Complementar 133/85, aos servidores arrolados naquele expediente, através da Portaria 31732308 de 23/12/2024 (Processo 22.17.000002442-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 66009.0, Gari deste Departamento, a contar de 09/12/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de serviços gerais, previstas no Laudo nº 012/2018 da Diretoria Administrativa - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 31699700 de 19/12/2024 (Processo 24.17.000003730-1).

CONCEDE, a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 66421.5, Motorista deste Departamento, a contar de 01/11/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades das equipes operacionais de manutenção de Cestos Coletores, previstas no Laudo nº 006/2022 da Diretoria Administrativa - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 31707748 de 19/12/2024 (Processo 24.17.000003770-0).

MODIFICA a Portaria 23743135 de 25/05/2023 que concedeu abono permanência ao servidor VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, Gari deste Departamento, que passa a ser a contar de 03/07/2021, e não como constou, através da Portaria 31709071 de 19/12/2024 (Processo 24.13.000006953-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 414 de 19/12/2024 (Processo 24.13.000007447-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GENECI SILVA TORRES	38808/01-1	JOAO MARCOS BERNARDES TORRES	38808/01	15/12/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, a servidora SILVANA FERNANDES PONTES, matrícula 346746, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (91h27min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar

nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1302 de 13/12/2024 (Processo 24.13.000006582-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, a servidora SILMAR TERESINHA RIOS, matrícula 504893, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 1246 de 29/11/2024 (Processo 24.13.000006286-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA, matrícula 326607, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Instalador, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1311 de 18/12/2024 (Processo 24.13.000006217-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa MARIA DO CARMO SILVEIRA IGNACIO NAIMAYER, matrícula 13286.2 da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio, identidade funcional AA-1.08.04.E.10-1, cargo de Recepcionista, padrão 04 E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 10/08/2024, inativada conforme Portaria nº 917/2003, revisado por Ato nº 421/2013, Portaria nº 1794/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JOÃO IVO NAIMAYER, cônjuge, a contar de 10/08/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1309, de 13/12/2024 (Processo 24.13.000005346-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) CLAUDIO BOAVA, matrícula 65509.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.C.08-0, cargo de Gari, padrão 02 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 05/05/2024, aposentado(a) conforme Portaria 534/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ANDREA BEATRIS DA SILVA, companheira, a contar de 05/05/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1305, de 16/12/2024 (Processo 24.13.000005979-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, aos dependentes do servidor falecido em atividade LUIS ODAIR DE FREITAS VERRI, matrícula 646730, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.03.02.C.05-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário Especializado, padrão 02 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/10/2024, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JESUS FRANCO VERRI, filho, a contar de 21/10/2024, até a data limite de 21 anos, completados em 13/08/2034, à razão de 33,33%, no valor de, e JOAQUIM FRANCO VERRI, filho, a contar de 21/10/2024, até a data limite de 21 anos, completados em 26/11/2035, à razão de 33,33%, no valor de. Observação: Fica reservada uma cota de 33,34 % para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1232, de 04/12/2024 (Processos 24.13.000006613-2 e 24.13.000006615-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade PAULO ROBERTO PAVLOWSKI GRASS, matrícula 65077.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.10-0, cargo de Gari, padrão 02 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 12/11/2024, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA LEDI GUTERRES GRASS, cônjuge, a contar de 12/11/2024, à razão de 50%, no valor de. Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1249, de 04/12/2024 (Processo 24.13.000006637-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo EVERTON MARQUES TEIXEIRA, matrícula 73807.7 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.01.04.F.12-2, cargo de Agente de Serviços Externos readaptado de Instalador Hidrossanitário, padrão 04.F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 14/11/2024, inativado conforme Portaria 569/2016, retificado por Portaria 1090/2016, revisado por Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: DORACY DORA ALAGGIO TEIXEIRA, cônjuge, a contar de 14/11/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1255, de 04/12/2024 (Processo 24.13.000005346-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA o ato: Portaria 751/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, concede pensão ao dependente do servidor inativo LEONI MORAIS DE FREITAS, matrícula 696393, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AA-2.04.06.D.10-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/07/2023, inativado conforme Ato 139/1995, retificado por Ato 120/1996, revisado por Ato 3045/2012, Portaria 1010/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JULIETA PIRES DE FREITAS, cônjuge, a contar de 24/07/2023, à razão de 100%, no valor de,

através da Portaria 1326, de 19/12/2024 (Processo 23.13.000006146-1). Observação: Retifica para inserir o número do processo de inativação no Relatório Sapiem. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 24.12.000001094-6, firmada entre a PROCEMPA e a empresa BOLSAS FENIX LTDA., cujo objeto é o registro de preços para aquisição de mochilas personalizadas com o logotipo da PROCEMPA, através da Portaria 060, de 19/12/2024 (Processo 24.12.000001094-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
JONATHAN PRATEAT	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33503	FISCAL DE SERVIÇOS
JOÃO PEDRO FIORIN QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31294	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000716-3, firmado entre a PROCEMPA e a DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem e gerenciamento de pessoas e Processos, através da página https://dj35.datajuri.com.br/, através da rede mundial de computadores *internet*, a contar de 19/12/2024, e CESSA EFEITOS da Portaria 030/2024, de 02/08/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7322, de 06/08/2024, a contar de 19/12/2024, através da Portaria 061, de 19/12/2024 (Processo 24.12.000000716-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DENISE TEREZINHA SERPA DA SILVA	ASSESSORA JURÍDICA	33528	FISCAL DE SERVIÇOS
ENIO RENATO ALVES JUNIOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33564	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, a contar de 28/11/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86832/2023 e Termo Aditivo 926412024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 27/11/2023 a 01/12/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31710666, de 19/12/2023 (Processo 23.0.000117567-0).

I - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
GABRIEL LARRE DA SILVEIRA	1673300	Assessor Especialista	LETICIA PEDROZA MORALES	1040600	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviço:

Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo	AMARÍLIS BARCELOS	557605	Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSAM, a contar de 28/11/2024, FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK, matrícula 1177702, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 86832/2023 e Termo Aditivo 92641/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 12 meses a contar de 27/11/2023 a 01/06/2025. Cujo objeto é a contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024, através da Portaria 31710428 de 19/12/2024 (Processo 23.0.000117567-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000150463-7 - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pela requerente JANICE MARTINS DA COSTA BERNARDI, com base na análise da área competente.

Processo 24.0.000150463-7 - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pelo requerente JEVERSON EDEVALDO BUSCHER, com base na análise da área competente.

Processo 24.0.000149388-0 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por SILVIA ROSA SALBEGO, 459280/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000137160-2 - RESCINDE, a contar de 22/11/2024, à pedido, o Contrato de Trabalho firmado de MONICA VIEIRA DA SILVA, matrícula 340720/2, Agente Comunitário de Saúde - CLT IMESF - UNIDADE DE SAÚDE OSMAR FREITAS - SMS, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000142438-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 29/10/2024, relativo ao servidor FABIO GOULART ROSA, 543552/01, 1248073/02, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise de área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000055506-1 – DEFERE, em 19/12/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 19/09/2024 a 14/11/2024, de KARINE DA SILVA ENDRES, 1008730-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000055506-1 – DEFERE, em 19/12/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 19/09/2024 a 14/11/2024, de KARINE DA SILVA ENDRES, 1008730-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000029737-6 – DEFERE, em 19/12/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de ELIANA DA SILVA, 242801-03, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.10.000004886-0 - INDEFERE, em 20/12/2024, em relação a ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Equipe de Fiscalização de Serviços de Leitura/Coordenação de Leitura/ Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, o pedido de concessão da Gratificação de Atividades Insalubres, a contar de 01/10/2024, conforme análise técnica da Equipe de Segurança do Trabalhador em 22/11/2024, ratificada em 19/12/2024, e homologada pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador em 20/12/2024.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006953-0 - TORNA SEM EFEITO, em relação a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, Gari deste Departamento, o indeferimento à concessão de Abono Permanência retroativo, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos em 05/12/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005344-8 - INDEFERE, em 09/12/2024, o requerimento de pensão por morte, do ex-servidor ESTEVAO FRANCISCO DE ABREU, 737814, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por NEUSA MARIA MACHADO DE ABREU, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000038138-9

NOTIFICADO(A): JOÃO ANGELO DOS SANTOS VILA.
Ref. Decisão Administrativa nº 015/2023.
Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
MONICA BORBA DE RIVERO	22.0.000095740-6	R$ 4.756,72

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
JOAO VICENTE REINELLI NEDEFF	20.0.000002650-7	R$ 3.507,80

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que

interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 020/2024

PROCESSO 24.0.000150903-5

Suspende o expediente na Secretaria Municipal da Fazenda nas manhãs dos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL da FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.044, de 13 de dezembro de 2024, que autoriza os órgãos da Administração Direta, das Autarquias e Fundação Municipais a suspender os expedientes nas manhãs dos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, mediante compensação de carga horária,

DETERMINA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive para os servidores em teletrabalho, nas manhãs dos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, mediante compensação de carga horária.

Art. 2º A compensação das horas correspondentes deverá seguir as disposições do Decreto nº 23.044, de 13 de dezembro de 2024, observando-se, subsidiariamente, as disposições do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022.
§ 1º A compensação deve ocorrer até 30 de abril de 2025.
§ 2º Aos servidores que exerçam atividades na modalidade de teletrabalho, nos termos do Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, a compensação das horas deverá ser realizada de forma presencial.
§ 3º Poderão ser utilizados saldos positivos de banco de horas preexistentes, cuja formação atendeu aos requisitos do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022.
§ 4º As servidoras gestantes que não dispuserem de saldo positivo de banco de horas para compensação das horas não trabalhadas poderão, a pedido, ter o período para compensação estendido por 30 (trinta) dias, contados da data de retorno ao trabalho, após o término da Licença-Gestante (LG).
§ 5º Os servidores em gozo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) ou de Licença Acidente de Trabalho (LAT) no decorrer do prazo de que trata o § 1º deste artigo e que não dispuserem de saldo positivo de banco de horas para compensação das horas não trabalhadas poderão, a pedido, ter o período para compensação estendido pelo número de dias em LTS ou LAT durante o curso do prazo.
§ 6º Outras situações que impeçam o cumprimento da compensação das horas não trabalhas até a data limite estabelecida no § 1º serão avaliadas pelo titular da pasta, o qual pode deliberar pela prorrogação do prazo, que não poderá exceder a 90 (noventa) dias do prazo inicial.
§ 7º Findo o prazo estabelecido no § 1º deste artigo sem a compensação da devida carga horária, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta, meia-falta ou atraso, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O titular da pasta avaliará a inaplicabilidade do disposto no art. 1º desta Instrução Normativa aos servidores que exerçam atividades que não podem ser interrompidas nos dias 24 e 31 de dezembro.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE - COMAD

EDITAL 002/2024

RESULTADO DO RITO DA ELEIÇÃO DO COMADPOA/SMS
BIÊNIO 2025-2026
PROCESSO 19.0.000102733-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DASÚDE, A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMADPOA/SMS E O COORDENADOR DA COMISSÃO DO FÓRUM PORTO-ALEGRENSE DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA TORNAM PÚBLICO o Resultado da Convocação, conforme Edital 001 /2024 divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre DOPA em 26/11/2024:
1) Entidades - Organizações de Sociedades Civis não Governamentais – OSCs - Cadastradas no COMADPOA/SMS para atualização do cadastro:
RESULTADO FINAL DO ANEXO II – APTAS RECADASTRADAS EM 18/12/2024:
1.1) As Organizações de Sociedades Civis não Governamentais – OSCs que compareceram, conforme o Edital 001/2024, e que cumpriram rigorosamente às exigências das documentações necessárias para atualização de cadastro e entregaram no período até 18/12/2024:
02 - ASSOCIAÇÃO CASA MARTA E MARIA;
42 - PROGRAMA DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO AO TOXICÔMANO – PACTO-POA; e
50 – HOSPITAL SANTAANA DE PORTO ALEGRE.

2) Organizações de Sociedades Civis não Governamentais – OSCs para novas inscrições na Secretaria do Fórum Porto-Alegrense na Secretaria Executiva do COMADPOA/SMS:
NÃO HOUVE NOVAS INSCRIÇÕES.

3) Os 04 (quatro) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010.
NÃO HOUVE INDICAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS 04 (QUATRO) REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS.
CONSIDERANDO que há 09 (nove) vagas às Organizações de Sociedades Civis não Govenamentais – OSCs e que somente 03 foram aptas para comporem este Conselho;
CONSIDERANDO que não houve novas inscrições, conforme período até 18/12/2024, disposto no Edital 001/2024; e
CONSIDERANDO que não houve indicações do Conselho Municipal de Saúde dos 04 (quatro) representantes dos conselhos locais.

RESOLVEM:

1 - As 03 (três) Organizações de Sociedades Civis não Governamentais – OSCs comporão automaticamente o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre – COMADPOA/SMS e o Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química.

2 - Cancelamento da Assembleia Geral no dia 27/12/2024 com a Ratificação das 03 OSCs inscritas e homologadas, da seguinte ordem do dia:

eleição das (09) nove entidades componentes do Fórum que participarão da composição do Conselho Municipal Sobre Drogas de Porto Alegre no mandato 2025/2026, justificando:
CONSIDERANDO, que são 09 (noves) vagas a serem preenchidas; e
CONSIDERANDO, que vagaram 06 (seis) vagas.

3 - Mantida a Assembleia Geral Ordinária para escolher da nova Diretoria Executiva para mandado 2025/2026 do COMADPOA/ SMS será eleita na 1ª reunião do ano de 2025, conforme Lei Complementar nº 662, de 07 de dezembro de 2010, Art. 6º - O COMAD elegerá, na primeira reunião de cada ano, sua Diretoria Executiva, nos termos do regimento, que realizar-se-á em:
DIA: 08 de janeiro de 2025 (quarta-feira).
HORÁRIO: 14h às 16h30min.
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro.
PAUTA:
1º) Eleição da Comissão Coordenadora do Biênio 2025-2026 - Coordenador(a), Vice-Coordenador(a), Secretário(a) e 02 (dois) Coordenadores-Adjuntos. Somente os Conselheiros das OSCs deste Edital 001/2024, que poderão concorrer a Eleição dos cargos da Comissão Coordenadora do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química;
2º) Entrega do Mandato da Gestões 2021 a 2024 a Nova Gestão com a continuidade de atividades;
3º) Criação do Calendário das Reuniões Ordinárias do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química de 2025; e
4º) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

FERNANDA SILVA DA SILVA, Presidenta do COMADPOA/SMS.
FRANCISCO ROBERTO BALBINO, Coordenador do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Edital 001/2024 - Rito da Eleição COMADPOA/SMS Biênio 2025-2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5455_ce_514746_1.pdf

Anexo II - Cadastro das Entidades no COMAPOA/SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5455_ce_514746_2.pdf

RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA

PROCESSO 24.0.000088532-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público o Resultado Final, às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Emergência, para ingresso no ano de 2025, conforme segue.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR, Coordenador da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Resultado Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5455_ce_514822_1.pdf

EDITAL

RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA

PROCESSO 24.0.000088533-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público o Resultado Final, às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina Intensiva, para ingresso no ano de 2025, conforme segue.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR, Coordenador da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Resultado Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5455_ce_514908_1.pdf

PORTARIA 31706951/2024

PROCESSO 24.0.000142482-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o art. 22, da Portaria nº 1.160, de 07 de dezembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 22. Poderão ser dispensadas receitas de no máximo 03 (três) pessoas diferentes por usuário.
§ 1º É vedada a entrega de medicamentos sujeitos a controle especial a menores de 18 (dezoito) e, para os demais medicamentos, a menores de 16 (dezesseis) anos;
§ 2º No caso de gestantes e mães em retirada de medicamento para si ou seu(s) filho(s), anticoncepcionais ou antimicrobianos destinados ao tratamento de infecções sexualmente transmissíveis não será exigida idade mínima para retirada de medicamentos."

Art. 2º Fica incluído o art. 22-A, na Portaria nº 1.160, de 07 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:
"Art. 22-A As pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo até 2 anos, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida, pacientes com fibromialgia e os doadores de sangue, terão direito, nas FD e no CELME, a atendimento prioritário com senhas e/ou fila específica.
§ 1º Para o atendimento prioritário dos grupos abaixo serão emitidas senhas mediante os seguintes critérios de comprovação:
I- pacientes com fibromialgia através da apresentação de cartão emitido pelo Executivo Municipal;
II - idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos através da apresentação de documento de identidade;
III - doadores de sangue através da apresentação de comprovante de doação com validade de 120 dias;
IV - pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) com a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea);
V - demais casos previstos neste artigo não necessitam de documento comprobatório.
§ 2º Prioridade especial e casos especiais serão emitidas senhas mediante os seguintes critérios de comprovação, sendo esses:
I - Idosos acima de 80 anos, prioridade especial, sob demais idosos através da apresentação de documento de identidade;
II - submetidos à cirurgia para transplante, através da apresentação de laudo ou receita médica;
III - em tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou uso de bolsa de colostomia, através da

apresentação de laudo ou receita médica;
IV - imunossuprimidos, através da apresentação de laudo ou receita médica;
V - pessoas neurodivergentes com laudo médico que comprove a sensibilidade a ambientes que causam sobrecarga sensorial ou com agitação identificada no local de atendimento;
VI - pessoas com doenças de alta transmissibilidade como a COVID, através da apresentação de laudo ou receita médica;
VII - demais casos não previstos nesta portaria poderão ser avaliados conforme complexidade do serviço.
§ 3º As prioridades previstas neste artigo deverão ser publicizadas na sala de espera dos serviços, com indicação da Lei que as instituiu e são válidas apenas para o usuário a ser atendido.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 506/2024 – PROCESSO 24.0.000139284-7, para aquisição de material do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 06.
VENCEDOR: FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 29.130.664/0001-57.

ITEM: 10.
VENCEDOR: PETINELI & PETINELI COMERCIO LTDA.
CNPJ: 53.496.027/0001-83.

ITENS: 01, 02, 04, 07, 11, 12 E 15.
VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITENS: 05, 09, 13 E 14.
DESERTOS.

ITENS: 03, 08, 16 E 17.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 504/2024 – PROCESSO 24.0.000139284-7, para aquisição de Termômetro analógico para vacinas, escala -38 a +50 graus centígrados, tipo capela para uso no Hospital de Pronto Socorro/POA no auxílio ao controle de temperatura de vacinas e outros medicamentos/soluções principalmente nas Unidades SESMET, Laboratório e UCT, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.
VENCEDOR: AUTOMX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 19.031.878/0001-12.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 414/2024 - PROCESSO 24.0.000105984-6, objeto eventual aquisição de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata e no Termo de Referência.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
VALOR: ITEM 20 (R$ 14,52).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0005-72.
VALOR: ITEM 21 (R$ 5,15).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.
VALORES: ITEM 07 (R$ 5,10), ITEM 09 (R$ 5,15), ITEM 10 (R$ 15,00), ITEM 15 (R$ 15,00), ITEM 16 (R$ 11,60), TEM 17 (R$ 3,17), ITEM 23 (R$ 10,11), ITEM 25 (R$ 0,0910), ITEM 26 (R$ 5,86), ITEM 27 (R$ 2,90) e ITEM 35 (R$ 400,30).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 44.639.493/0001-80.
VALORES: ITEM 03 (R$ 3,82) e ITEM 24 (R$ 13,25).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.058.502/0001-48.
VALOR: ITEM 32 (R$ 58,90).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 41.319.803/0001-90.
VALOR: ITEM 05 (R$ 3,98).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA.
CNPJ: 01.571.702/0001-98.
VALOR: ITEM 28 (R$ 33,50).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02.
VALOR: ITEM 31 (R$ 25,99).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.071.245/0001-60.
VALOR: ITEM 34 (R$ 806,73).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 00.874.929/0001-40.
VALOR: ITEM 08 (R$ 63,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23.
VALOR: ITEM 01 (R$ 189,97).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 34.729.047/0001-02.
VALOR: ITEM 30 (R$ 24,50).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ: 11.994.394/0001-67.
VALORES: ITEM 33 (R$ 105,52).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.
VALORES: ITEM 02 (R$ 2,77), ITEM 04 (R$ 2,76) e ITEM 29 (R$ 0,103).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75.

VALORES: ITEM 14 (R$ 22,00) e ITEM 18 (R$ 144,90).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **LEILÃO ELETRÔNICO 002/2024 – PROCESSO 24.0.000011910-1** , para alienação de próprios municipais, pertencente ao Município de Porto Alegre, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o ANEXO I deste Edital resultou DESERTA.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo de licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2024.
PROCESSO: 24.0.000065124-5.
ATA REGISTRADA SOB O N° 29582064.
OBJETO: Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 16 – (CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS PARA OXIGENIOTERAPIA REGULAR, NEONATAL, C/ MEDIDA DE NO MÍNIMO 1,2M - MARCA BLENTA GMI LUMIA), código do material 1053461.
VALOR UNITÁRIO DO ITEM: item 16 passa de R$ 12,94 para R$ 20,62.
BASE LEGAL: art. 124, II, ”d” da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público a convocação da empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 00.809.489/0001-47, para a prova de conceito, referente à licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 264/2023 – PROCESSO 23.0.000062625-2, para o Registro de Preços para contratação de serviços de *outsourcing* de Impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas especificadas em EDITAL.
A PROVA DE CONCEITO terá início no dia 08 de janeiro de 2025 às 15h e ocorrerá de forma presencial, na sala 109, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), localizada na Rua Luiz Voelcker, 55 - Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-190, para apresentação e configuração de

impressora, equipamento do Tipo XII - Impressora Multifuncional de Grande Formato A0, modelo ofertado HP T850 MFP.
Participarão da prova a equipe técnica do Município e a empresa convocada. A sessão é pública e qualquer interessado poderá acompanhar, na condição de espectador, sendo vedados intervenções e questionamentos, que serão exclusivamente liberados para os envolvidos na Prova de Conceito.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

TORNA SEM EFEITO

PROCESSO 23.0.000117457-6

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Apostilamento, divulgado no DOPA Edição 7414, publicado em 19/12/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO: 31486828/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.
CNPJ: 46.962.122/0003-21.
OBJETO: TORNA SEM EFEITO o 1º Termo de Apostilamento do PE 530/2023 - CQC (31486828).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024.
ORIGEM DE RECURSOS: As despesas decorrentes das solicitações do objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias e financeiras próprias dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre participantes do SRP.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 530/2023 – PROCESSO 23.0.000117457-6, para o Registro de Preços de material hospitalar, ficam alterados os seguintes dados da empresa CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, considerando que houve unificação física da Filial 3 com a Matriz, o CNPJ passa a ser nº 46.962.122/0001-60; o endereço passa a ser na Av. John Dalton, nº 92, Condomínio Aztech – Unidade 3, Condomínio Empresarial Technopark, CEP 13.069-330, Campinas/SP, através do I Termo Aditivo, na Ata da empresa registrada sob nº 26507968/2023 (26507968). A íntegra das Atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na *internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 235/2024 - PROCESSO 24.0.000079029-6, objeto eventual aquisição material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata e no

Termo de Referência.

FORNECEDOR: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.824.074/0001-04.
VALOR: ITEM 13 (R$ 269,79).
VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2024 a 11/12/2025.

FORNECEDOR: BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 42.040.380/0001-38.
VALOR: ITEM 06 (R$ 8,06).
VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2024 a 11/12/2025.

]**FORNECEDOR**: BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 22.355.622/0001-75.
VALOR: ITEM 10 (R$ 1.361,11).
VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2024 a 11/12/2025.

FORNECEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
CNPJ: 02.494.715/0001-73.
VALOR: ITEM 04 (R$ 7,99).
VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2024 a 11/12/2025.

FORNECEDOR: MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 10.801.805/0001-98.
VALOR: ITEM 05 (R$ 2.900,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2024 a 11/12/2025.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23.
VALORES: ITEM 15 (R$ 1,07) e ITEM 25 (R$ 1,92).
VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2024 a 11/12/2025.

FORNECEDOR: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.881.877/0001-64.
VALORES: ITEM 21 (R$ 6,00) e ITEM 22 (R$ 8,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2024 a 11/12/2025.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.
VALORES: ITEM 02 (R$ 0,98), ITEM 03 (R$ 1,25), ITEM 14 (R$ 55,00), ITEM 23 (R$ 2,41), ITEM 24 (R$ 19,00) e ITEM 26 (R$ 13,60).
VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2024 a 11/12/2025.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.
VALORES: ITEM 07 (R$ 8,80), ITEM 18 (R$ 22,36) e ITEM 19 (R$ 30,80).
VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2024 a 11/12/2025.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de sanções administrativas à pessoa jurídica abaixo relacionada, em decorrência de infrações praticadas e descritas em decisão administrativa:
PROCESSO: 22.0.000134906-0.
DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 31709569.
SANCIONADA: JC PAZ GRAFICA E EDITORA, CNPJ nº 46.447.352/0001-90.
SANÇÃO APLICADA: aplicação de multa no valor de R$ 960,60 equivalente a 10% (dez por cento) do valor correspondente ao somatório do valor empenhado, conforme autoriza o item 19.3 do Edital e art. 87 da Lei nº 8.666/93.
Foi disponibilizado acesso à sancionada para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail cpl.dlc@portoalegre.rs.gov.br ou ser anexado diretamente ao Processo Eletrônico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 273/2024 – PROCESSO 24.15.000000527-8, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e equipamento de proteção individual - EPI pela empresa, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, conforme especificado no Edital.

LOTE: 01.
VENCEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 79.283.065/0001-41.

LOTE: 02.
VENCEDOR: RH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 15.618.935/0001-03.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 511/2024 – PROCESSO 24.0.000116167-5, para aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital de Pronto Socorro, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTE: 02.
VENCEDOR: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA.
CNPJ: 15.318.347/0001-54.

LOTE: 03.
VENCEDOR: FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 20.065.097/0001-28

LOTE: 01.
DESERTO.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 21.0.000012051-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que a decisão do Processo 21.0.000012051-8 foi pela aplicabilidade da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre pelo período de 01 (um) mês, por falha na execução contratual, à empresa MIXDIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 21.321.114/0001-03, conforme previsto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços e Art. 7º da Lei 10.520/2002.
Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolado através do e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 24.0.000051180-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, à J.C.M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.824.171/0043-04. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 24.0.000057069-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, à D.S COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 30.683.680/0001-56. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 24.0.000055800-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, à OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 44.639.579/0001-02. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 24.0.000084443-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que foi deferida a defesa previa relativa a aplicação de sanção à empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000111235-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81664/2023.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93103/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 95.849.642/0001-76.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção do sistema de gestão de senhas de atendimento para a Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, órgão vinculado à Receita Municipal na Secretaria da Fazenda (SMF).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Considerando a suspensão da vigência do Contrato de 01/08/2024 a 30/11/2024, conforme os Ofícios nº 29641388 e 31298255, emitidos devido ao estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, fica devolvido 120 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 19/05/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 677/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18/01/2025 a 19/05/2025.
VALOR: O aditivo não implica em valor.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-449039990100-1.
BASE LEGAL: Art. 78, XIV, XV e 79, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 755/2024

PROCESSO 24.0.000140851-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.
CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
CNPJ: 86.781.069/0001-15.
PROCESSO: 24.0.000140851-4.
OBJETO: Contratação do Produto Zênite Fácil, 03 acessos simultâneos, fornecido pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.
PERÍODO: 12 meses a contar da Ordem de Início.
VALOR: R$ 12.546,00 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais), para pagamento à vista em parcela única.
BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "c" e § 4º, da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-002522-3.3.90.39.01-2.759.219.001 - FURPGM.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000007309-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Luciane Dreher, CPF 731.XXX.XXX-20, através do Ofício 495/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) e do do Ofício 497/2021 para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS relativo ao Auto de Infração nº 1024870, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 005/2024
PROCESSO 24.0.000090559-0

REGISTRO: Contrato Registrado nº 92936/2024.
OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.
OUTORGADO: SPE THS Empreendimento Imobiliário LTDA., CNPJ nº 41.985.505/0001-30.
OBJETO: Outorga pelo Município de Porto Alegre a SPE THS Empreendimento Imobiliário LTDA da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para revitalização do Centro Municipal de Cultura, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na Rua Dr Tauphick Saadi, nº 430, nº 440 e nº 450, Rua Pedro Ivo, nº 995, nº 1011, nº 1045 e nº 1055 e Rua Regente, nº 424, Bairro Bela Vista, CEP 90450-190.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC nº 005/2024, Contrato registrado na PGM sob o nº 91160/2024, ficam acrescidos ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do Instrumento principal os seguintes serviços: Aditivo à obra de Recuperação do Centro Municipal de Cultura, no valor de R$ 62.542,66. Implementação do Projeto de Acessibilidade do Centro Municipal de Cultura, no valor de R$ 348.250,48. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 005/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.
BASE LEGAL: Art. 8º, da Lei Complementar nº 850/2019, e Decreto nº 20.771/2020.
EXPEDIENTE ÚNICO: 002.343474.00.5.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000052680-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025548, fundamentada na Decisão Administrativa nº 367/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a Jair Tacana Vargas, CPF nº 456.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000062411-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024197, fundamentada na Decisão Administrativa nº 372/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Tulio Roberto Kalicheski, CPF nº 140.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000103261-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Carlos Rodrigo Carvalho Gonçalves - Terrasul Terraplanagem, CNPJ nº 09.636.180/0001-77, acerca da Decisão Administrativa nº 645/2022 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1024364 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder com a obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000140483-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Carlos Rodrigo Carvalho Gonçalves - ME (Terrasul Terraplanagem), CNPJ nº 09.636.180/0001-77, acerca da Decisão Administrativa nº 248/2021 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R$ 22.222,22 (vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), no julgamento do Auto de Infração nº 1024368 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder com o saneamento dos danos ambientais causados pela deposição irregular dos detritos e seu adequado encaminhamento de acordo com os regramentos vigentes nos moldes definidos pela área técnica, comprovando os atos em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000055602-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA SPE Cristal Experience One Incorporadora LTDA, CNPJ nº 19.827.801/0001-53, acerca da Decisão Administrativa nº 368/2022 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1010321. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000069686-9

CONTRATO: 93009/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADO: DAVANTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.129.617/0001-89.
OBJETO: Contratação de empresa para ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS OBJETO DE EMENDAS IMPOSITIVAS DA CMPA PARA O ANO DE 2024, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
VIGÊNCIA: 18/09/2025.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 022/2024.
VALOR: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701.1782.449051.1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XXVI

PROCESSO 002.081042.11.6.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.
CNPJ: 92.190.503/0001-95.
CONTRATO: 48560.
OBJETO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 3 e 4.
OBJETO DO TERMO ADITIVO XXVI - REGISTRO 93188/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO 1.1- O prazo do presente Contrato fica prorrogado por 04 (quatro) meses, a contar de 29/12/2024 alterando seu termo final, portanto, para 28/04/2025.
VIGÊNCIA ATUAL: 28/04/2025.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081042.11.6.
VALOR: R$ 74.764.977,56 (setenta e quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
BASE LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000149268-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27.
CONTRATO REGISTRADO: Nº 93079/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo do tipo automóvel, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2945.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 316/2024.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 31.479,60 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903908.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000149630-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27.
CONTRATO REGISTRADO: Nº 93080/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo do tipo automóvel, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2946.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 316/2024.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 31.479,60 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903908.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000149635-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27.
CONTRATO REGISTRADO: Nº 93082/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo do tipo automóvel, sem Motorista, para atender as demandas

da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2947.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 316/2024.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 31.479,60 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903908.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000149301-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27.
CONTRATO REGISTRADO: Nº 93081/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo do tipo automóvel, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2948.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 316/2024.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 31.299,60 (trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903908.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 93171/2024
PROCESSO 22.0.000147650-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
CONTRATO REGISTRADO SECON: 87514/2023.
CONTRATO ADITIVO II REGISTRADO SECON: 93171/2024
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para a requalificação urbana em Porto Alegre - Programa Centro+4D com intervenções de URBANISMO TÁTICO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga-se conforme a Cláusula Primeira, 1.1 - O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 195 (cento e noventa e cinco) dias, passando o término de 01/11/2024 para 15/05/2025. Cláusula Segunda, 1.2 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 08 (oito) meses, passando o término de 20/12/2024 para 18/08/2025.
MODALIDADE: TP 025/2023.
VALOR: O Aditivo não implica em valor.
VIGÊNCIA: Prazo de execução dos serviços até 15/05/2025. Prazo da vigência contratual até 18/08/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301-1813-449051800000-0001
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 20.0.000044023-0

TERMO REGISTRADO: 79580/2022.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC SOS Casas de Acolhida - CNPJ 92.852.854/0001-14.
OBJETO: Execução do projeto vínculado ao Edital Emergencial de Combate a COVID-19.
TERMO DE PARCERIA: 012/2020.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC SOS - Casas de Acolhida, CNPJ 92.852.854/0001-14, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista o descumprimento da Notificação Administrativa 31095539 da gestão de parcerias que apontou devolução integral do recurso.
Pelo exposto, o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria Nº 12/2020, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art.73.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.
O Processo 20.0.000044023-0 encontra-se à disposição dos interessados.
A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias FMDCA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000153527-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 81049/2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93087/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, ambos a contar de 22/12/2024.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022 - Lote 3.
VIGÊNCIA: 22/12/2024 a 21/12/2025.
VALOR MENSAL: R$ 8.456,49 (oito mil quatrocentos e cinquenta seis reais e quarenta e nove centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, no art. 55, inciso III, e no art. 57, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000153499-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 81006/2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92964/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, ambos a contar de 16/12/2024.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022 - Lote 3.
VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 15/12/2025.
VALOR MENSAL: R$ 8.456,49 (oito mil quatrocentos e cinquenta seis reais e quarenta e nove centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, no art. 55, inciso III, e no art. 57, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000107268-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 81491/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93204/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 04.761.749/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo de serviço noturno, tipo automóvel, com motorista, para atender o Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, ambos a contar de 03/01/2025.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 582/2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 03/01/2025.
VALOR: R$ 89.931,60 (oitenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039050300-1.
BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, no art. 55, inciso III, e no art. 57, inciso II, todos da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO
DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 24.0.000150217-0

CONTRATO REGISTRADO: 70458/2019.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ 90.330.325/0001-25.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
OBJETO: Realização serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre.
O MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE vem NOTIFICAR a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ 90.330.325/0001-25, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, em função de descumprimento da cláusula 9.1.22 do Instrumento I do Contrato 70458/2019. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob o nº 70458/2019, para realizar serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria nº 25645629, de 05/10/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.O Processo 24.0.000150217-0 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sito na Rua João Manoel 50, ou ainda através do correio eletrônico eccc.smelj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, Fiscal de Contrato.

EDITAL 005/2024

RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL 2025

PROCESSO 24.0.000124636-0

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e autonomia e, com base na Lei 13.436/2023, Decreto 22.438/2024 e no Edital 003/2024, vem, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, após análise da Documentação Habilitatória, TORNAR PÚBLICO, a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final dos atletas e paratletas contemplados no PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL 2025, conforme quadros abaixo:

PARATLETAS CONTEMPLADOS					
-	NOME	MODALIDADE	ÂMBITO DA BOLSA	PONTUAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
01	Jefferson Motta Hippen	Jiu-Jitsu	Internacional	400	HABILITADO
02	Adriane Fermino Cordioli	Natação	Nacional	1390	HABILITADO
03	Luis Henrique Vieira Walther	Natação	Estadual	1330	HABILITADO
04	Felipe Hainzenreder Bozi	Bocha	Estadual	880	HABILITADO
05	Ronaldo Correa Felix	Goalball	Estadual	810	HABILITADO
06	Milton Caetano de Oliveira	Bocha Paraolímpica	Estadual	280	HABILITADO

ATLETAS CONTEMPLADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA					
-	NOME	MODALIDADE	ÂMBITO DA BOLSA	PONTUAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
01	Lucas Davi de Los Santos Alves	Natação	Internacional	3200	HABILITADO
02	Arthur Brigolini Wolff	Esgrima	Internacional	2910	HABILITADO
03	Carolina Thozeski Figueira	Taekwondo	Internacional	2880	HABILITADO
04	Mariana Sacco Costa	Tênis	Internacional	2850	HABILITADO
05	Antônio Costa Alves Teixeira	Esgrima	Nacional	2660	HABILITADO
06	Maria Antônia Vieira Argemi	Judô	Nacional	2660	HABILITADO
07	Anna Faminova	Tênis	Nacional	2610	HABILITADO
08	Isabela Widniczck Striebel	Patinação	Nacional	2300	HABILITADO
09	Felipe Castro Reichow	Esgrima	Estadual	2520	HABILITADO
10	Maria Antonya Baggio	Natação	Estadual	2250	HABILITADO
11	Martina Flinkler de Melo Rocha	Patinação	Estadual	2220	HABILITADO
12	Bernardo Campos Costa	Esgrima	Estadual	2210	HABILITADO

ATLETAS CONTEMPLADOS – RESERVA DE VAGAS CADÚNICO					
-	NOME	MODALIDADE	ÂMBITO DA BOLSA	PONTUAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
1	Giovana da Rocha Genro	Natação	Estadual	1980	HABILITADO
2	João Marcelo Couto Sandin Machado	Judô	Estadual	1300	HABILITADO

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000150457-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que Escola Canadense de Educação LTDA., CPNJ 15.458.345/0001-60, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça Leopoldo Bernardo Boeck, localizada na Rua Cipó, bairro Vila Ipiranga. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000150436-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que Escola Canadense de Educação LTDA., CPNJ 15.458.345/0001-60, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça San Martin, localizada na Rua Doutor João Simplício A. de Carvalho, bairro Vila Ipiranga. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

Processo 24.0.000123210-6

ADOTANTE: Lehana Sanches Zanin.
OBJETO: Adoção Canteiro localizado na Rua Santa Cecília, esquina com Avenida Ipiranga, bairro Santana. Porto Alegre/RS.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: LEI Nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO 24.0.000140388-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, no uso de suas atribuições, torna público que ficará aberto para Consulta Pública, a partir do dia 23 de dezembro de 2024 (no período de 60 dias), o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa dos serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos em Porto Alegre. A licitação será realizada através de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento o MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA PELO PODER CONCEDENTE, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.875/2005, a Lei Federal nº 11.079/2004 e suas alterações posteriores, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, observadas as condições fixadas no Edital e seus anexos. Prazo da concessão: 35 (trinta e cinco) anos.
A presente consulta pública tem como finalidade colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos e estudos que informam o presente Instrumento. Cada contribuição será devidamente analisada, podendo vir a ser incorporada na futura concessão. As orientações da forma de participação na Consulta Pública encontram-se disponíveis no site da Secretaria Municipal de Parcerias, https://prefeitura.poa.br/smp/ppp-residuos-solidos-urbanos. Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão preencher o Formulário de Contribuições online via Google Forms, disponibilizado na capa do mesmo site, no período de 23 de dezembro de 2024 até 21 de fevereiro de 2025.
Fica sem efeito a publicação deste Aviso de Consulta Pública, objeto do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA de 05 de dezembro de 2024, Edição 7404.
Ficam convalidadas eventuais contribuições recebidas no prazo de vigência do Aviso anterior.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 006/2024

PROCESSO 23.0.000075070-0

ADOTANTE: Angélica Fernanda Vieira Saruba Barth (Los Bart's), CNPJ 40.042.948/0001-24.
OBJETO: Adoção do Largo da Bandeira, localizado na Av. dos Industriários/R. Cacequi/R. Iraí/bairro Passo D'Areia. Em contrapartida, será permitido o uso do local para exploração comercial com ponto fixo, conforme lei nº 13.741/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 20 de dezembro 2024.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Secretário Municipal de Parcerias em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000162115-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Fraternidade Cristã Espírita.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 430/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 23.0.000162115-7.
CONTRATO: 93104/2024.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 448/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 430/2024.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122557-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79869/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92834/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91677/ 2024 - SEI Nº 22.0.000122557-3.
VALOR: R$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000106798-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Conselho de Pais, Moradores e Amigos da Creche Sagrada Família.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71363 - L.1152-D PGMCD Nº 1365 - SC/1387.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 72 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sagrada Família, em prédio irregular, situado a Rua Cinco, nº 174 - Vila das Laranjeiras, no Bairro Morro Santana, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93097/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 72 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 3.594,70 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o atendimento de 10 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000102036-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Brasileira de Assistência Social Cultural Educacional Restauração - Abrasce Restauração.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71215 - L.1151-D - PGMCD N° 1217 - SC/1239.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 60 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ABRASCE Ilha do Pavão, em prédio público, situado a Rua A, nº 329, no Bairro Arquipélago, CEP 90090-322, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 92984/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 61.540,20 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 60 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos

princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122558-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79868/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92856/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91676/ 2024 - SEI Nº 22.0.000122558-1
VALOR: R$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104343-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária dos Moradores do Condomínio Cristal.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71179 - L.1151-D - PGMCD N° 1181 - SC/1203.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 87 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Anjinhos do Cristal, em prédio público, situado a Rua R. Cristiano Kraemer, nº 450, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93054/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 74.360,64 (setenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 87 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104530-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71202 - L.1151-D - PGMCD N° 1204 - SC/1226.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Crescer com Lazer, em prédio público, situado a Rua Irmão Faustino João, 59, Bairro Mário Quintana, CEP 91250-690, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93060/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104835-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71329 - L.1152-D - PGMCD nº 1331 - SC / 1353.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 63 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Mãezinha do Céu, em prédio irregular, situado a Rua 25 de Outubro, nº 295, Bairro Sarandi, CEP 91110-000, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93018/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 63 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 2.156,82 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122560-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79981/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92849/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91745/ 2024 - SEI Nº 22.0.000122560-3.
VALOR: R$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104627-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71039 - L.1151-D - PGMCD Nº 1076 - SC/1098.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 53 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Desenvolvendo o Saber, em prédio privado, situado à Rua Acesso B, 3ª Unidade, nº 3728, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93000/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 72.351,36 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) relativo ao atendimento de 53 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000058907-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO LEONARDO MURIALDO.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71196 - L.1151-D - PGMCD N° 1198 - SC/1220.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 177 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Murialdo, em prédio prédio privado, situado à Travessa São João, nº 57, Morro da Cruz, no Bairro São José, CEP 91520-480, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93005/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 151.285,44 (cento e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 177 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 12.221,98 (doze mil duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) para o atendimento de 34 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122561-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79982/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92978/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91741/ 2024 - SEI Nº 22.0.000122561-1.
VALOR: R$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e

demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104771-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Moradores Dutra Jardim- AMDJ.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71206 - L.1151-D - PGMCD N° 1208 - SC/1230.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Dutra Jardim, em prédio píblico, situado a Acesso H, dois, nº 84, Bairro Rubem Berta, CEP 91170-200, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93029/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000107208-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Clube de Mães e Pais Bem Me Quer.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 84148/2023.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 68 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Bem Me Quer, em prédio privado, situado à Rua Júlio Teixeira, nº 201, no Bairro Aberta dos Morros, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93046/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 68 vagas, no período de janeiro à dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122536-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79837/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92852/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91673/2024 - SEI Nº 22.0.000122536-0.
VALOR: R$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de Ddezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000129664-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 80075/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92977/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91742/ 2024 - SEI Nº 22.0.000129664-0.
VALOR: R$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122550-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79867/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92975/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91674/ 2024 - SEI Nº 22.0.000122550-6.
VALOR: R$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122552-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79871/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92974/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91675/ 2024 - SEI Nº 22.0.000122552-2.
VALOR: R$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000129665-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 80066/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92977/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91743/ 2024 - SEI Nº 22.0.000129665-9
VALOR: R$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122553-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79870/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92850/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 92850/ 2024 - SEI Nº 22.0.000122553-0
VALOR: R$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104579-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Amigos da Restinga.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71292 - L.1151-D - PGMCD N° 1294 - SC/1316.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 150 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Catarina da Restinga, em prédio Público, situado à Avenida Luiz Francisco Zanella, nº 1001, no Bairro Restinga, CEP 91790-260, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93019/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 170.640,00 (cento e setenta mil seiscentos e quarenta reais) relativo ao atendimento de 150 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000129667-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 80068/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92853/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91747/ 2024 - SEI Nº 22.0.000129667-5
VALOR: R$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: PE 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104465-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PROGRESSO.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71439 - L.1152-D - PGMCD Nº 1441 - SC/1463.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 93 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brincando e Aprendendo, em prédio público, situado a Rua Monsenhor Severino Brum, nº 65, no Bairro Farrapos, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93108/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 79.488,96 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) relativo ao atendimento de 93 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 6.110,99 (seis mil cento e dez reais e noventa e nove centavos) para o atendimento de 17 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/012/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000129667-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 80076/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92851/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91746/2024 - SEI Nº 22.0.000129667-5.
VALOR: R$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: PE 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104568-7

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Creche Comunitária Sonho Meu - Vila Tronco I Postão.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71225 - L.1151-D - PGMCD N° 1227 - SC/1249.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 48 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sonho Meu, em prédio público, situado à Avenida Moab Caldas, Acesso 06, nº 20, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93094/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 49.232,16 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) relativo ao atendimento de 48 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 2.156,82 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104684-5

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71042 - L.1151-D - PGMCD Nº 1079 - SC/1101.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 162 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Topo Gigio, em prédio público, situado à Rua São José, nº 29 - Vila Santa Maria, no Bairro São José, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93091/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 184.291,20 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 162 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104786-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Centro Educacional Infantil Tia Iara - CEITI.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71227 - L.1151-D - PGMCD N° 1229 - SC/1251.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 45 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Tia Iara, em prédio irregular, situado a Rua Arapeí, nº 551 - fundos, no Bairro Cristal, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93092/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 61.430,40 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 45 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 2.875,76 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para o atendimento de 08 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000129664-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 80075/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92977/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91742/ 2024 - SEI Nº 22.0.000129664-0
VALOR: R$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: PE 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal n° 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104415-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71424 - L.1152-D - PGMCD Nº 1426 - SC/1448.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 121 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Campo da Tuca, em prédio público, situado à Rua D, nº 200, no Bairro Vila João Pessoa, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93145/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 103.421,12 (cento e três mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos) relativo ao atendimento de 121 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104362-5

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Liga de Amparo aos Necessitados.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71161 - L.1151-D - PGMCD Nº 1163 - SC/1185.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ALAN Bom Jesus, em prédio privado, situado à Rua Panamá, nº 324, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93132/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104358-7

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71458 - L.1152-D - PGMCD Nº 1460 - S/1482.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 126 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Amigo Spinelli, em prédio privado, situado à Rua Dona Paulino, nº 700, Bairro Tristeza, CEP 91.920-030, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93135/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 143.337,60 (cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 126 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R$ 12.940,92 (doze mil novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 36 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000129669-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 80069/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92976/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91744/2024 - SEI Nº 22.0.000129669-1.
VALOR: R$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: PE 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal

nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000086120-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 87915/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Prestação de serviços dede auxiliar de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lotes oeste.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93154/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da cláusula primeira do II Termo Aditivo, Contrato Registrado SECON Nº 90208/2024 e a retificação da cláusula segunda do II Termo Aditivo, Contrato Registrado SECON Nº 90208/2024 - SEI Nº 23.0.000086120-0.
VALOR: A contar de 30/07/2024, o valor total do Contrato fica restabelecido em R$ 7.183.524,73 (sete milhões cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: PE 423/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000123655-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 92377/2024.
OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A prestação de serviços de vigilância durante 34ª Semana Municipal de Consciência Negra (SECON).
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93023/2024.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: A retificação da Cláusula Primeira, subitem 1.1 do Contrato Registrado SECON Nº 92377/2024 - SEI Nº 24.0.000123655-1 - DO OBJETO.
VALOR: O valor diário por posto de trabalho é de R$ 360,50 (trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 7.570,43 (sete mil quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos), para a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.37.03-1.5.00.020001.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
MODALIDADE: DL 465/2024.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, os respectivos

relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL - 503/2024
PROCESSO 24.0.000123785-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Empresa CEMA SOLUCOES INTELIGENTES ME
OBJETO: Prestação de serviços de de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o valor total anual de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº 31210538.
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 503/2024
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e Contribuição do Salário-Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.
BASE LEGAL: art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104403-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Centro de Educação Infantil A Caminho do Sol.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71422 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1424 - SC/1446.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 70 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Centro de Educação Infantil A Caminho do Sol, em prédio privado, situado à Rua Doutor Antônio Mazzaferro Neto, 443, Bairro Aberta dos Morros, CEP 91787-196, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93004/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 70 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104395-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71157 - L.1151-D - PGMCD Nº 1159 - SC/1181.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 140 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ABRASCE Loteamento Pampa, em prédio Público, situado à Rua Vereador Eloy Martins, nº 103, no Bairro Farrapos, CEP 90250-264, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93041/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 119.660,80 (cento e dezenove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 140 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104399-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71255 - L.1151-D - PGMCD N° 1257 - SC/1279.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ABRASCE Partenon, em prédio público, situado a Rua Milton Sales Silveira, nº 37, no Bairro Partenon, CEP 91530-066, em Porto Alegre/RS, Microrregião Partenon.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93042/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104570-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71406 - L.1152-D - PGMCD Nº 1408 - SC/1430.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 101 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vitória, em prédio público, situado à Avenida AJ Renner 773, Bairro Humaita, CEP 90245-000, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93089/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 114.897,60 (cento e quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 101 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R$ 7.189,40 (sete mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para o atendimento de 20 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104639-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71047- L.1151-D – PGMCD Nº 1884 – SC/1106.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 82 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vila Gaúcha, em prédio privado, situado à Rua Dona Maria n° 50, no Bairro Santa Tereza, CEP 90850-280, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93027/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 70.087,04 (setenta mil oitenta e sete reais e quatro centavos) relativo ao atendimento

de 82 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000108269-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Beneficente São Marcos.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71307 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1309 - SC/1331.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 94 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil São Marcos, em prédio privado, situado à Rua Estrada Antônio José Santana, nº 939, no Bairro Agronomia, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93095/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 80.343,68 (oitenta mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 94 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

PROCESSO 23.0.000060676-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84095/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 93036/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.
CONTRATADA: CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP.
CNPJ: 89.270.656/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pelo Município de Porto Alegre, através da SMCEC, à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Parlamentar 19830014 - repasse de recursos, Ação 0EC2 - Transferências Especiais, da PMPA-SMCEC para o CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP, inscrita no CNPJ sob o n° 89.270.656/0001-38, conhecida como CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP, com propósito da formação musical para o gênero samba entre meninas e mulheres com oficinas de canto, percussão e harmonia.
OBJETO DO ADITIVO: Retificação do preâmbulo do Contrato e da a tabela constante no item 9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, prorrogando o Contrato por 180 (cento e oitenta) dias. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO, ALTERANDO NÚMERO DO DOCUMENTO SEI DO PLANO DE TRABALHO. Onde consta: TERMO DE FOMENTO firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC) e a CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP, visando ao repasse no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para realizar o projeto com propósito incidir na iniciação à formação musical para o gênero samba entre meninas e mulheres com oficinas de canto, percussão e harmonia. De acordo descrito no plano de trabalho apresentado (Anexo I) no Documento 23716253; passará a ter a seguinte redação: TERMO DE FOMENTO firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC) e a CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP, visando ao repasse no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para realizar o projeto com propósito incidir na iniciação à formação musical para o gênero samba entre meninas e mulheres com oficinas de canto, percussão e harmonia. De acordo descrito no plano de trabalho apresentado (Anexo I) no Documento 3137996. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA TABELA CONSTANTE NO ITEM 9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. Onde consta:

Especificação	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						41.000,00			41.000,00			
2. Serviços de Terceiros						8.650,00			8.650,00			
3. Material de Consumo						350,00			350,00			
Total						50.000,00			50.000,00			

Passará a ter a seguinte redação:

Especificações	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês	13° mês	14° mês	15° mês	16° mês	17° mês	18° mês	19 mês	20° mês	21° mês	22° mês	23° mês	24° mês
1. Pagamento de Pessoal	R$ 41.00,00																	R$ 41.000,00						
2. Serv-																								

iços de ter-ceiros	R$ 8.650,00																	R$ 8.650,00						
3. Ma-te-rial de Con-su-mo	R$ 350,00																	R$ 350,00						
Total	R$ 50.000,00																	R$ 50.000,00						

MODALIDADE: Termo de Fomento.
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 12 de julho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias a contar da assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2024 a 16 de junho de 2025.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
BASE LEGAL: Art. 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e com os arts. 31 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000053719-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91860/2024.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93115/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADA: Marcelo de Souza Militão 95209034020.
CNPJ: 38.200.698/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: A participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A correção da Dotação Orçamentária informada na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 91860/2024, tendo em vista fato superveniente à celebração do Contrato, referente à substituição do pré-empenho primeiramente emitido, cuja natureza não se destinava ao atendimento de pagamentos às Pessoas Jurídicas, que passará da rubrica 33.90.31.01.101003 00002 00001 para a rubrica 33.90.39.99.101003 00002 00001.
MODALIDADE: Inexigibilidade 520/2024.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2024 a 05/12/2024.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A mesma do Contrato 91860/2024.
VALOR: R$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.
BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000140656-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86718/2023.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93074/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Associação dos Amigos da Cinemateca Paulo Amorim.
CNPJ: 91.343.103/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Cinemateca Paulo Amorim.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução.
MODALIDADE: Chamamento Público 017/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2023 a 30/11/2024.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30/11/2024 a 30/05/2024.
BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

AVISO DE HABILITAÇÃO

PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL - 30ª EDIÇÃO
COORDENAÇÃO DE LITERATURA E HUMANIDADES
PROCESSO 24.0.000077733-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA divulga, a seguir, a lista das inscrições habilitadas a concorrer ao PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA 2024 (Processo 24.0.000077733-8). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail cll@smc.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-8052.

INSCRIÇÕES HABILITADAS
(POR ORDEM ALFABÉTICA DE AUTOR)

CATEGORIA CONTO

Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
Bruno Cobalchini Mattos	Pequeno Dicionário de Etimologia Alternativa	Editora Taverna
Cecilia Kemel	Para mulheres que...	Editora Bestiário
Cesar Levorse	O universo começa no quintal da nossa casa	Besourobox
Daniel Ricci Araújo	Cinema, 1982 e outros contos	Daniel Ricci Araújo

Daniel Rodrigues	Chapa Quente	Caravana Grupo Editorial
Elenilto Saldanha Damasceno	Curta ficção	Editora Metamorfose
Fabrício Bastos	Caminho de cercas	Editora Bestiário
Gilberto Schwartsmann	Dibuk	Editora Sulina
Gláucia de Souza	Da Arte de Criar Raízes	Editora Bestiário
Jairo Dechtiar	Além-fronteiras	Editora Bestiário
Luiz Mauricio Azevedo	A costura invisível da bola	Editora Figura de Linguagem
Magda Rodrigues de Souza	Lá Todos Continuavam Vivos: Contos de Sobrenatural	Metamorfose
MANOEL LUIZ MORALES VARELA	PARTO INESQUECIVEL E OUTROS CONTOS	VISEU
Matheus Valduga Martins	estórias de segunda	Matheus Valduga Martins (independente)
Pio Furtado	Elívia: contos, crônicas e fabulário moderno	Alcance
Rita Terezinha dos Santos Paladini	Terra com leite	Editora Metamorfose
Roberto Schmitt-Prym	NO MEIO DO NADA	Editora Casa Verde
Sinara Foss	Fotossíntese e outros processos de sobrevivência	Gog Ideias Iltda
Stela Rates	Mãe, eu tô sangrando	Editora Bestiário
Suzana Borges da Fonseca Bins	A arte de polir metais	Editora Libertinagem
Thomas P. Boettcher	Fantasmas no Hipocampo	Editora Folheando

CATEGORIA CRÔNICA

Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
Blau Souza	MEUS JARDINS CRÔNICAS DE GENTE E DE CAMPO	AGE Editora
Carlos Badia	Excertos de livros que nunca li	Editora InVerso
Demétrio Xavier	Cevando a palavra	EDITORA CORAGEM
Eduardo Battaglia Krause	Então Eu Fiz Sessenta Anos	Essência
Eliana Rigol	Herstories	Zouk Editora e Distribuidora Ltda
Felipe Daiello	ARTISTAS & ESCRITORES CONHECENDO AS ALDEIAS E OS LEGADOS	AGE Editora
Fishel Báril	O escudo de porcelana	Editora Bestiário
Ildo Meyer	NO LIMITE DA DELINQUÊNCIA CONVERSAS SOBRE O AMOR	AGE Editora
J.J. Camargo	Se for chorar que seja de emoção	L&PM Editores
Luciana Campos	Notas quase inventadas em um mundo: quase isolado	Editora Bestiário

Luís Beck da Silva Neto	Reverberações do humano que salvam da rotina	Besourobox
LUIZ CARLOS VAZ	NOTÍCIAS DO SCHLEE	Ardotempo
LUIZ CARLOS VAZ	MEMÓRIA DE UM MAU TEMPO	Edições Ardotempo - A.B.X.AQUINO Produções e Edições ME
Malvina de Castro	Crônicas de um fim do mundo antecipado	Caravana Grupo Editorial
Marcelo Pires	Confissões de um pires	Editora Bestiário
Márcio de Souza Bernardes	Crônicas dos tempos da peste	Editora Bestiário
MARIANA IANELLI	PRAZER DE MIRAGEM	Edições Ardotempo/ A.B.X.AQUINO Produções e Edições
Martha Medeiros	Conversa na sala	L&PM Editores
Mayara Floss	Diário dos abraços	EDITORA CORAGEM
Melina Galete	Desmemorias de uma aldeia	Editora Bestiário
Paulo Gaiger	Metáfora das Flores	Editora Viseu
Paulo Mendes	Campereadas Coração de Pandorga	Libretos Editora
Rita Terezinha dos Santos Paladini	Pé no chão	Editora Metamorfose
Rubem Penz	Histórias Stanislawianas Master Class Santa Sede 2023 em homenagem a Stanislaw Ponte Preta	Santa Sede Editorial
Susana Vernieri	A montanha e o abismo	Editora Calypso

CATEGORIA DRAMATURGIA - NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NESTA CATEGORIA

CATEGORIA ENSAIO DE LITERATURA E HUMANIDADES

Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
Ariane Severo	Casa Estudo Psicanalítico e literário do habitar	Besourobox
Caco Coelho	Dossiê Rodrigues a genealogia (1900-1934)	Mecenas, TAB, Ciclo de Ideias
Dinorá Fraga	Democracia, Educação e Dilemas Morais	Editora Sulina
Duda Falcão	Guia de Literatura Fantástica	Editora Metamorfose
Edilson Pereira	Uma encruzilhada modernista Victor Brecheret, Mario de Andrade e o Cristo Redentor	Zouk Editora e Distribuidora Ltda
Eduardo Jablonski	Dolores Maggioni	ADAO ROSSIR BERNY DE OLIVEIRA
Fabrício Fonseca Machado	Fernando Pessoa, Nietzsche e o niilismo	Editora Dialética
Fabrício Lopes da Silveira	Televisão por streaming, necromídia e capitalismo gore Explorando a série Dahmer –	Editora Pimenta Cultural

	Um Canibal Americano	
Fernanda Baumhardt	Vozes à flor da pele	Editora Lacre
Hélio Strassburger	Filosofia Clínica e Literatura	Editora Sulina
Jade de Oliveira Monteiro	Direitos humanos, educação escolar indígena e interculturalidade cartografia das escolas indígenas brasileiras	Editora Unoesc
Jandiro Adriano Koch	O gaúcho era gay? Mas bah! (1737-1939)	Estúdio MAR edições
Jaqueline Moll	Em defesa da escola	Editora Sulina
Jocelito Zalla	Simões Lopes Neto modernista O campo literário e a invenção do autor	Letra e Voz
Joseana Sousa	Caixa-Preta Os acidentes que mudaram a trajetória de uma vida	Editora Alcance
Juliana Wolkmer	DAD, HISTÓRIA E MEMÓRIA	Libretos Editora
Juremir Machado da Silva	ESCOLA DA COMPLEXIDADE/ ESCOLA DA DIVERSIDADE: PEDAGOGIA DA COMUNICAÇÃO	L&PM Editores
Lucas Krüger	Por que o divã? Perspectivas de escuta e a poética da psicanálise	Coedição Blucher (São Paulo) e Artes & Ecos (Porto Alegre)
Luis Roberto Amabile	Hemingway em Paris Como se tornar um escritor revolucionário nos loucos anos 20	Zouk Editora e Distribuidora Ltda
Negra Jaque	Linhas de cura Ensaios sobre RAP, negritudes e outras formas de existir	Libretos Editora
Nilson Cezar Mariano	Chico Diabo O cabo Francisco Lacerda	Edigal - Editora e Distribuidora Gaúcha Ltda
Norton Cezar Dal Follo da Rosa Junior	Lacan com Hamlet e alguns outros	Editora Escuta
Paulo Menechelli	Diplomacia Cultural Chinesa Instrumentos da estratégia de inserção Internacional da China no século XXI	Zouk Editora e Distribuidora Ltda
Valéria Ochôa	Corrida contra o tempo	Carta Editora

CATEGORIA ESPECIAL

Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
Alcy Cheuiche	O PACIFICADOR A HISTÓRIA DA VIDA DO DUQUE DE CAXIAS	L&PM Editores
Ana Carolina de Oliveira	Nós não caminhamos sós Histórias de isolamento no antigo Leprosário Itapuã	Editora Sulina
Ana Paula Zonta	Pequeno inventário de monstros que habitam em mim	Ana Paula Zonta

ANTONIO HOHLFELDT	TEATRO PALAVRA 165 ANOS THEATRO SÃO PEDRO	Edições ARDOTEMPO
Arthur de Faria	Lupicínio: uma biografia musical	Arquipélago Editorial Ltda.
Augusto Paim	Pequeno manual da reportagem em quadrinhos	Arquipélago Editorial Ltda.
Carlos Alberto Carvalho Filho	DIFERENCIE-SE	AGE Editora
Cláudia Coutinho	Entrevistas Póstumas Eles deixaram as respostas: nós fizemos as perguntas	Cláudia Coutinho - Editora Independente
Joaquim da Fonseca	Alemanha, uma vez	Editora Sulina
Juliana Ruas Blasina	In corpa	O Grifo
Léa Masina	De tudo fica um pouco	Zouk Editora e Distribuidora Ltda
Lígia Petrucci / Flávio Wild	Unimúsica 40	Editora da UFRGS
Marcelo Canto	A benção pelos tempos	Allprint
Maria Dinair Acosta Gonçalves	Uma Defensora Pública doble-chapa Memórias (Prólogo, legado, epílogo	Publicatto Editora
Maria Lúcia Badejo	Pelas ruas de Porto Alegre Um guia para conhecer o Centro Histórico caminhando	Badejo Empreendimentos Culturais Ltda.
Marli Silveira	Cartas de liberdades	Editora Bestiário
Regina Freitas Silveira	28 Calcinhas no Varal Histórias sobre coisas feias e proibidas	Regina Freitas Silveira
RENATO DE OLIVEIRA MOREIRA	A HISTÓRIA DO FUTEBOL BRASILEIRO DOS PRIMEIROS CAMPEONATOS AO MUNDIAL DE CLUBES	EDITORA ALCANCE
Roberto Schmitt-Prym	Poemas japoneses de morte	Editora Bestiário
Ronaldo Lucena	Das Coisas do Meu Caminho	Ronaldo Lucena
Rubem Penz	Aforistas Graças a Deus	Santa Sede Editorial

CATEGORIA INFANTIL

Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
Águeda Horn	Dário, o amigo imaginário	Editora Piu
Ana Fonseca	Caramelo	Editora Bestiário/ Selo Alice
Ana Fonseca	Os hóspedes	Editora Bestiário/ Selo Alice
Badu	Era uma vez e outra... novas estações e o espantalho sonhador	Editora Alcance
Caio Riter	Dois pinguins por aí	Editora do Brasil SA
Christian David	No quintal do abacateiro	Ama Livros
Christian David	Imaginângulo	Editora Bestiário

Claudio Levitan	Os segredos do poço seco	Editora Acesso Popular Ltda.
Dudu Sperb	O Reino do arco-íris	Libretos Editora
Elizabeth Stefanello	O GATINHO ROQUE	CARTA EDITORA
Lilian Rocha	Oju Dudu	Editora Taverna
Milene Barazzetti	Jacaré Minhoca	Alarte
Patrícia Langlois	Constelação de Letras	Editora Acesso Popular Ltda.
Paula Taitelbaum	Maia e Valentim	L&PM Editores
Paula Taitelbaum e Xadalu Tupã Jekupé	Cadê Cadê	Editora Piu
Pio Furtado	Histórias para Rafaela	Editora Alcance
Saíle Bárbara Barreto	A vovó do balonete	Editora CirKula LTDA
Saíle Bárbara Berreto	A tia mais chata do mundo	Editora CirKula LTDA

CATEGORIA JUVENIL

Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
A. Z. Codenonsi	Sherlok e os Aventureiros: O resgate sobre Trilhos	AVEC Editora e Comércio de Livros LTDA
Giovana Silva de Oliveira	Aguapés	Editora Urutau
Iaralice Ramos	Rufinho e seu amigo Chicão	Editora Bestiário
MARIO AUGUSTO POOL	CARTAS AOS ORIGINÁRIOS	SALTO EDITORA LTDA
Melissa Mellvee	Nós e os dragões	Editora Berserkir
Natalia Borges Polesso	Foi um péssimo dia	Dublinense
RENATO DE OLIVEIRA MOREIRA	A JOANINHA VOADORA	EDITORA ALCANCE

CATEGORIA NARRATIVA LONGA

Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
Alex Dornelles	QUANDO OS ESTRANGEIROS CHEGAREM	AGE Editora
Ana Baldo	Tem que fazer uma cruz pra ela	Editora O Grifo
André Lisbôa da Silva	Nas cidades sou como o fantasma de alguém sem rosto	Folhas de Relva Edições
Arthur Telló, Lucas Neves	Antes de sair apague o quadro	Editora Bestiário
Bete Giacomini	Indisciplinados	Editora Bestiário
Carlos Nejar	ACONTECERÁ DE MUITO ACONTECER	AGE Editora
Carolina Panta	Falso Lago	Zouk Editora e Distribuidora Ltda
Cesar Alcazar	Espero que eu não me apaixone por você	Avec editora e comercio de livros LTDA
Clodoveu Machado	AS HEROÍNAS DA SENZALA	AGE Editora
Danichi Hausen Mizoguchi	Cinco ou seis dias	Dublinense
Darci Jorge Martins da Cunha	Sol de Guadalupe	Editora Alcance
Eliane Marques	Louças de família	Autentica Editora Ltda
Flávia Ferreira	Eterna	Editora Bestiário

Gih Alves	Os fantasmas entre nós	Editora Schwarcz S. A. (Selo: Seguinte)
Henrique Schneider	A solidão do amanhã	Dublinense
I. Boca Migotto	A última praia do Brasil	Editora Bestiário
Isadora Dutra	Viaduto A voz dele - A voz dela	Editora Bestiário
Janeth de Oliveira Silva Naves	Saudade da Chuva	Metamorfose
José Manoel da Silva Nunes (Zeka Sixx)	Não se Começa um Incêndio sem uma Faísca	Penalux
Joselma Noal	A memória é uma folha seca	Editora Evangraf
Juarez Guedes Cruz	José de Oliveira Latimer: Biografia íntima	Edição do Autor Juarez Guedes Cruz
Julia Dantas	Ela se chama Rodolfo	DBA
Luís Dill	Vento de fogo	Editora Casa 29
Luiz Carlos Freitas	Confissões de um cadáver adiado	Editora Bestiário
Luiz Carlos Schroeder	Tempos de Gabiroba	Besourobox
Luiz Mauricio Azevedo	Metal de sacrifício	Editora Figura de Linguagem
Maurícia Mees	Submissão	Editora Bestiário
Norton Cezar Dal Follo da Rosa Junior	Magnólias 57	Appris Editora
Paulo Otávio Cupertino Silva	A Profecia da Ressurreição O Segredo da lança do Destino	Astrolábio Edições e Ypê das letras Editora
Pio Furtado	Provência	Editora Alcance
Ramon Castro Reis	A terceira mulher de Quintana	Editora Bestiário
Renata Wolff	O palco tão temido	Dublinense
Renato Gontijo	Pra minha mãe pro meu pai pra você	Editora Bestiário
Roberto Schaan Ferreira	Deus estava longe	EDITORA CORAGEM
Rodrigo Tavares	Carancho	Diadorim Editora
Rodrigo Valdez	Operação Benefit Corrupção, sexo, família e pastéis de quibebe com charque	Besourobox
Rogério Pereira	Antes do silêncio	Dublinense
Saíle Bárbara Barreto	Ilha da Santa Inquisição	Editora CirKula LTDA
Samir Machado de Machado	O crime do bom nazista	Todavia Editora S.A.
Sergio P. Rossoni	O Olho de Gibraltar	Avec Editora e comercio de livros Ltda
Sérgio Tavares	Todos nós estaremos bem	Dublinense
T. S. Marcon	Diário da Castração	Gog Ideias Iltda
Tabajara Ruas	VOCÊ SABE DE ONDE EU VENHO a conquista brasileira do Monte Castelo	AGE Editora
Taiasmin Ohnmacht	Uma chance de continuarmos assim	Diadorim Editora
Tailor Diniz	Novela interior	Tailor Diniz
Terezinha Heleneli Lucero		EDUCS - Editora da

De Carli	Aurora do Silêncio	Universidade de Caxias do Sul
Tobias Carvalho	Quarto aberto	Companhia das Letras
Vera Ione Molina	Depois que tudo passar seguido de O outro lado da ponte	Editora Bestiário
Waldomiro Manfroi	Sempre foi assim. Sempre será?	Editora Alcance

CATEGORIA POESIA

Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
Alana Nunes	Queime essas palavras	Editora Bestiário
Alexandre Andrei	Apneia	Editora Bestiário
Alexandre Krug e Silva	Atentações [Quatro Atos]	Editora Urutau
Altair Martins	A paisagem presa na coleira	Editora Patuá Epp - Livraria Patuscada
Alvaro Santi	Os Tons de Tudo	Bestiário
Armando Severo	ESPELHO	Edfitora Bestiário/ Invencionática
Armindo Trevisan	BELA COMO A LUA POEMAS À VIRGEM MARIA: DO SÉCULO IV AO SÉCULO XXI	AGE Editora
Armindo Trevisan	Meus melhores poemas	Editora Bestiário
Augusto Quenard	Cá, eu, lá	Ipê Amarelo
Carlo Manfroi	Um Pedacinho de Terra	Story Studio
CARMEN BUSATTO	POESIA E PEDRA	Edições ARDOTEMPO
Celso Gutfreind	O auge de minha coragem é quando não ando sozinho	Editora Artes & Ecos
César Pereira	Palavra e fruição	Editora Alcance
Conça Dornelles	Rainbow	Editora Bestiário
Damião Oliveira	Início de festa	Alcance
Eduardo Fazal	A vertigem da folha	Editora Bestiário
Élvio Vargas	O almanaque de todas as estações	Editora Bestiário
FÁBIO AMARO	TNT e outros poemas	Edições ARDOTEMPO
Felipe Julius	Foram talvez os anjos revoltados	Editora Urutau
Guilherme Dias Jacobsen Kreuz	Verbo primordial	Guilherme Jacobsen e Vitória Vozniak
Helena Lukianski	Corpo d'água	Editora Patuá
Ilana Lehn	Quê?!	Martins Livreiro Editora Ltda
Inês Lempek	Entre-laces da palavra	Editora Bestiário
Jorge Rein (Jorge Julio Schwartz Rein)	Inventário da Casa Abandonada (poema em cantos e ruínas)	Casa Verde
José Eduardo Degrazia	As cidades condenadas	Editora Bestiário
Juliah vargas-viegas (Júlia H. Vargas Viegas)	Mapa de Timbres	Editora Patuá
Juliana Meira	Estes que têm futuro bastante	Editora Bestiário

Leonardo Antunes	Regressos	martelo
Lia Ribeiro	Caminho	FAROL 3 EDITORES
Lia T. Medeiros	Sob amores com dentes afiados	Editora Bestiário
Lilian Rocha	Rochedos também choram	Editora Bestiário
LILIAN VELLEDA	NA OUTRA PONTA DA NOITE	S2C GRÁFICA E EDITORA SECCO LTDA
Liniane Haag Brum	Pós-Paisagem	Telucazu Edições
Luiz Mauricio Azevedo	Soldar, soldados	Editora Figura de Linguagem
Manuela Lopes Dipp	Sítio de pedras	Editora Bestiário
Maria Carpi	A ESPERANÇA CONTRA A ESPERANÇA	AGE Editora
Maria Ottilia Rodrigues	Efeba	Editora Bestiário
MARTIM CÉSAR	SCHLEE E CERVANTES DUAS FRONTEIRAS DO MUNDO	Edições ARDOTEMPO
Matheus Rodrigues Gonçalves	As fantasias da carne	Urutau
Mel Inquita (Melina Guterres)	Engasgos	Editora Bestiário
Michele Machado Fernandes	Eu prefiro o meu próprio crime	Editora Arpillera
Morgan C. Nascimento	Amparo	Editora Telha
Nathy MC Poeta Desperta	Recomece	Nathiely Silveira Calisto de Souza
Pâmela Amaro	Casa de versos	Libretos Editora
Pitto Foliatti	Textos colhidos à mão	Editora Bestiário
Raquel Cristiane da Silva Guimarães	Amor Maduro	Editora Palavreado
Renato de Mattos Motta	Formigas por Porto Alegre	Editora Bestiário
Ricardo José de Souza Almeida	A Preciosa Substância	Editora Alcance
Rodolfo Witzig Guttilla	Osso	Editora Bestiário
Rudi Renato Jr, Sérgio Canarim	A Pororoca	Editora Bestiário
Sabrina Dalbelo	Ab Cena	Editora Urutau/ Selo Hecatombe
Thomas P. Boettcher	Estranheza sem plateia	Editora Bestiário
Thomas P. Boettcher	Poeira nos olhos e outros incômodos poéticos	Ópera Editorial
Victor Colonna	Caos e consequências	Editora Bestiário
Vitória Vozniak	Nos beats do coração de um musaranho	7Letras
Vladimir Carvalho de Oliveira	A Poesia dos Quatro Ases da Vida	Metamorfose
Yves Veiga	Canto arcano	Editora Bestiário

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO

PROCESSO 24.0.000127489-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93136/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADA: ROGER LUIS DOS SANTOS.
CNPJ: 34.572.781/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA em virtude da prestação de serviços de apresentação do espetáculo Vampirices, no dia 26 de novembro de 2024, às 20h, no Teatro Bruno Kiefer, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, para a Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.
MODALIDADE: Inexigibilidade 661/2024.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.
VALOR: R$ 7.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.23.101003 00002 00001.
BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

PUBLICAÇÃO DE CHAMADA DE SUPLENTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

PNAB 2024 - PRÊMIO FORTALECIMENTO PONTOS DE CULTURA DE PORTO ALEGRE

PROCESSO 24.0.000101824-4

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme item 3, ETAPAS E CRONOGRAMA do Edital de Chamamento Público 003/2024 PNAB 2024 - Prêmio Fortalecimento Pontos de Cultura de Porto Alegre, torna pública a chamada de suplentes abaixo:

Linha	Nº	Nome da Entidade	Resultado Final
LINHA 1	46	PROFISSÃO ARTESÃO	CONTEMPLADO - ampla concorrência
LINHA 1	38	Grupo NEELIC - Núcleo de Experimentação e Expansão da Linguagem Cênica	CONTEMPLADO - ampla concorrência
LINHA 2	12	Coletivo Cultural Clã de Gaya	CONTEMPLADO - ampla concorrência
LINHA 2	14	Projeto Cultura Bloco Raízes Leões da Zona Norte	CONTEMPLADO - cota pessoas negras

Os Pontos de Cultura contemplados a partir da chamada de suplentes deverão apresentar até 27 de dezembro de 2024 a documentação habilitatória elencada no documento, através do *e-mail* pnab.poa@gmail.com.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000105901-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.578/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO: 92970/2024
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.
CNPJ: 88.630.413/0007-96.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: realização de parceria para aquisição de bens de consumo e serviços, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.
OBJETO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária. 2.1. O item 11.1 na Cláusula Décima Primeira passa a contar com o seguinte texto: A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01804 4037 1.600.501.001 33.50.43.
MODALIDADE: Inexigibilidade 421/2023.
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de março de 2024 a 14 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 14 de maço de 2026.
VALOR: SEM VALORES.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000161908-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88805/2024.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93151/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: aquisição de materiais hospitalares.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da cláusula décima primeira.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
2.1 No Termo de Fomento 88805/2024 (27989753), onde se lê:
11.1 A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804.4037.33504399.0040.
Passa a ter a seguinte redação:
11.1 A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804 004037 1.500.040.000 33.50.43.
MODALIDADE: Inexigibilidade 057/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de março de 2024 a 24 de março de 2025.
VIGÊNCIA: 24 de março de 2025.
VALOR: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 004037 1.500.040.000 33.50.43.
BASE LEGAL: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000110771-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88580/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92738/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.
CNPJ: 88.630.413/0007-96.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.
OBJETO DO TERMO DE III TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária. O item 11.1 na Cláusula décima primeira passa a contar com o seguinte texto: A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01804 4037 1.600.501.001 33.50.43.
MODALIDADE: Inexigibilidade 445/2023.
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de março de 2024 a 14 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 14 de março de 2026.
VALOR: SEM VALOR.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000133219-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA.
CNPJ: 89.398.473/0001-00.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 506/2024.
VALOR: O valor total máximo estimado do Contrato corresponde a R$ 1.350.720,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil e setecentos e vinte reais), sendo que o pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R$ 112.560,00 (cento e doze mil e quinhentos e sessenta reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.6.00.502101-00.33.90.40.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000142724-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.793/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: ARP Transportes Ltda.
CNPJ: 34.258.894/0001-36.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 538/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2025.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 6.166,38 (seis mil cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 73.996,56 (setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004039-33903904-2600502001-4502, 01804-004043-33903904-2600502001 -4502 e 01804-004112-33903904-1600501001-4501.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000007127-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.779/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Fensi Impermeabilizantes & Construção Civil Ltda.
CNPJ: 22.711.214/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa ou consórcio para execução dos serviços de recuperação e revitalização das fachadas externas do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 037/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços será de 06 (seis) meses a contar da data na ORDEM DE INÍCIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2025.
VALOR: O valor máximo total da contratação é de R$ 4.238.000,00 (quatro milhões duzentos e trinta e oito mil reais), sendo R$ 821.064,48 (oitocentos e vinte e um mil sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) referentes à prestação de serviços, R$ 3.406.689,09 (três milhões quatrocentos e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos) referentes ao emprego de material e R$ 10.246,43 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) referentes à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8202.4364.449051-2.755302001 e 8202.4364.449051-1.755302001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.
TERMO DE ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93178/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.
OBJETO DO XXIII TERMO DE ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob Nº 82.192/2023 (22643917) consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS Nº 5.767/2024, de 25 de novembro de 2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para os Hospitais Privados sem fins lucrativos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de março de 2024 a 08 de março de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2025.
VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 5.767/2024 (31394045), os valores referentes ao repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente aditivo, será no valor de R$ 2.675.716,94 (dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 40371.6.00.501101 33.90.39.91
BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000018170-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.075/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93179/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS. CNPJ 88.630.413/0007-96.
OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Munícipes.

OBJETO DO 20° TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob nº 82.075/2023 (22502900) consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS Nº 5.767/2024, de 25 de novembro de 2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para os Hospitais Privados sem fins lucrativos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de fevereiro de 2024 a 01 março de 2025.
VALOR: Confome prevê a Portaria GM/MS nº 5.767/2024 (31393827), os valores referentes ao repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente aditivo, será no valor de R$ 2.449.153,49 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.1.6.00.501101 30903991.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
BASE LEGAL: Artigo 58 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019056-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.997/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93196/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.
CNPJ: 92.697.291/0001-37.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste contrato.
OBJETO DO X TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao contrato nº 84.997/2023 (25144062) consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS Nº 5.767/2024, de 25 de novembro de 2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para os Hospitais Privados sem fins lucrativos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2025.
VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 5.767/2024 (31393157), os valores referentes ao repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente aditivo, será no valor de R$ 169.606,44 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 4037 1.6.00.501101 33.90.39.91
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.14.000001581-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 088/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: COSTAMAR LTDA.
CNPJ: 13.430.815/0001-52.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços para recuperação e conclusão das 12 (doze) Unidades de Comércio e Serviços localizadas no Loteamento Senhor do Bom Fim, Quadras B, D, E, H e I, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 19/12/2024 a 19/06/2025.
VALOR: R$ 572.504,85 (quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos do Departamento Municipal de Habitação, sob o(s) código(s): 7505.2569.449051.2759231001.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

ANDRE LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO 24.17.000003293-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.
CONTRATADA: JSL S.A - CNPJ nº 52.548.435/0001-79.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa JSL S.A., inscrita no CNPJ nº 52.548.435/0001-79, cuja íntegra da decisão encontra-se no Processo SEI em epígrafe, conforme resumo decisório abaixo:
RESULTADO: Indeferido, conforme Decisão Recursal 31671753, mantendo a aplicação da penalidade de Multa, por descumprimento do item 10, Subitens 4 e 6 do Instrumento I do Contrato, em conformidade com o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 069/2024

PROCESSO 18.15.000002020-7

NOTIFICAÇÃO CGCONV/DF/FASC Nº 069/2024.
NOTIFICANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, CNPJ/MF nº 89.525.901/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, nº 310, nesta capital, neste ato representada pela Coordenação de Gestão de Convênios e Parcerias da FASC – CGCONV/DF/FASC.
NOTIFICADA/ ENTIDADE EXECUTORA: Lar da Amizade.
CNPJ: 89.270.730/0001-16.
NÚMERO ENTIDADE: 124.
PROCESSO SEI Nº: 18.15.000002020-7.
PARCERIA: 209/2017.
REGIME DE ATUAÇÃO PARCERIA: Acolhimento Institucional para Idosos.
OBJETO: REITERAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO 057/2024 para Devolução do saldo das contas e apresentação de extrato de contas - fim da parceria.
A FASC, por meio da CGCONV – Coordenação de Gestão de Convênios, vem, pelo presente Instrumento, por solicitação da Gestão de Parcerias desta Fundação, em conformidade com a legislação vigente – Lei Federal 13.019/14 e demais legislações correlatas – e com Termo de Colaboração supramencionado, REITERAR FORMALMENTE A NOTIFICAÇÃO 057/2024 a organização da sociedade civil acima qualificada para: 1. No prazo de 02 dias úteis, apresentar os extratos das contas corrente, aplicação e poupança; 2. Devolver o saldo atualizado das contas corrente, poupança e aplicação restante após o fim da vigência da parceria com a FASC de acordo com o indicado: a) O saldo restante e atualizado das contas aplicação e poupança até a presente e saldo da conta corrente deverá ser creditado em conta corrente da FASC. 3. Após a transferência de todo o valor para as contas da FASC, deverá ser anexado no sistema SGP os comprovantes de transferência e a devolução dos valores como “Recurso (valor nominal)” no item Devolução dos recursos bem como anexar os extratos zerados das contas nos documentos complementares. 4.Também deverá ser enviado para o e-mail c.cgconv@fasc.prefpoa.com.br o(s) comprovante(s) de transferência e extratos da conta corrente e poupança/aplicação atualizados onde conste o saldo atualizado anterior a transferência e o zerado após a transferência. Sendo o que nos cabe informar e requerer, ficamos no aguardo de confirmação formal de recebimento e ciência do presente Instrumento e de que procederá ao atendimento pleno de seus termos, registrando que o não atendimento ao ora notificado poderá acarretar na aplicação de penalidades previstas na Lei.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 070/2024

PROCESSO 18.15.000001928-4

NOTIFICAÇÃO CGCONV/DF/FASC Nº 070/2024.

NOTIFICANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, CNPJ/MF nº 89.525.901/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, nº 310, nesta Capital, neste ato representada pela Coordenação de Gestão de Convênios e Parcerias da FASC – CGCONV/DF/FASC.
NOTIFICADA/ ENTIDADE EXECUTORA: Clube de Mães Santa Rosa.
CNPJ: 91.077.107/0001-93.
NÚMERO ENTIDADE: 094.
PROCESSO SEI Nº: 18.15.000001928-4.
PARCERIA: 163/2017.
REGIME DE ATUAÇÃO PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos.
OBJETO: Reiteração da Notificação 058/2024 - Devolução do saldo das contas e apresentação de extratos das contas - fim da parceria.
A FASC, por meio da CGCONV – Coordenação de Gestão de Convênios, vem, por solicitação da Gestão de Parcerias desta Fundação, pelo presente Instrumento, em conformidade com a legislação vigente – Lei Federal 13.019/14 e demais legislações correlatas – e com Termo de Colaboração supramencionado, REITERAR FORMALMENTE A NOTIFICAÇÃO 058/2024 a organização da sociedade civil acima qualificada para que: 1. No prazo de 02 dias úteis, apresente os extratos das contas corrente, aplicação e poupança 2. Proceda com a devolução dos saldos atualizado das contas corrente, poupança e aplicação restante após o fim da vigência da parceria com a FASC de acordo com o indicado: a) O saldo restante e atualizado das contas aplicação e poupança até a presente e saldo da conta corrente deverá ser creditado em conta corrente da FASC. 3. Após a transferência de todo o valor para as contas da FASC, deverá ser anexado no sistema SGP os comprovantes de transferência e a devolução dos valores como “Recurso (valor nominal)” no item Devolução dos recursos bem como anexar os extratos zerados das contas nos documentos complementares. 4.Também deverá ser enviado para o e-mail c.cgconv@fasc.prefpoa.com.br o(s) comprovante(s) de transferência e extratos da conta corrente e poupança/ aplicação atualizados onde conste o saldo atualizado anterior a transferência e o zerado após a transferência. Sendo o que nos cabe informar e requerer, ficamos no aguardo de confirmação formal de recebimento e ciência do presente Instrumento e de que procederá ao atendimento pleno de seus termos, registrando que o não atendimento ao ora notificado poderá acarretar na aplicação de penalidades previstas na Lei.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 071/2024

PROCESSO 18.15.000001929-2

NOTIFICAÇÃO CGCONV/DF/FASC Nº 071/2024.
NOTIFICANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, CNPJ/MF nº 89.525.901/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, nº 310, nesta capital, neste ato representada pela Coordenação de Gestão de Convênios e Parcerias da FASC – CGCONV/DF/FASC.
NOTIFICADA/ ENTIDADE EXECUTORA: Clube de Mães Santa Rosa.
CNPJ: 91.077.107/0001-93.
NÚMERO ENTIDADE: 094.
PROCESSO SEI Nº: 18.15.000001929-2.
PARCERIA: 164/2017.
REGIME DE ATUAÇÃO PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 - 15 anos.
OBJETO: Reiteração da Notificação 059/2024 - Devolução do saldo das contas e apresentação dos extratos das contas - fim da parceria.
A FASC, por meio da CGCONV – Coordenação de Gestão de Convênios, vem, pelo presente Instrumento, por solicitação da Gestão de Parcerias desta Fundação, em conformidade com a legislação vigente – Lei Federal 13.019/14 e demais legislações correlatas – e com Termo de Colaboração supramencionado, REITERAR FORMALMENTE A NOTIFICAÇÃO 059/2024 a Organização da Sociedade Civil acima qualificada para que: 1. No prazo de 02 dias úteis, apresentem os extratos das contas corrente, aplicação e poupança 2. Proceda com a devolução dos saldos atualizados das contas corrente, poupança e aplicação restante após o fim da vigência da parceria com a FASC de acordo com o indicado: a) O saldo restante e atualizado das contas aplicação e

poupança até a presente e saldo da conta corrente deverá ser creditado em conta corrente da FASC. 3. Após a transferência de todo o valor para as contas da FASC, deverá ser anexado no sistema SGP os comprovantes de transferência e a devolução dos valores como “Recurso (valor nominal)” no item Devolução dos recursos bem como anexar os extratos zerados das contas nos documentos complementares. 4.Também deverá ser enviado para o e-mail c.cgconv@fasc.prefpoa.com.br o(s) comprovante(s) de transferência e extratos da conta corrente e poupança/ aplicação atualizados onde conste o saldo atualizado anterior a transferência e o zerado após a transferência. Sendo o que nos cabe informar e requerer, ficamos no aguardo de confirmação formal de recebimento e ciência do presente Instrumento e de que procederá ao atendimento pleno de seus termos, registrando que o não atendimento ao ora notificado poderá acarretar na aplicação de penalidades previstas na Lei.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 006/2024

PROCESSO: 24.0.000139104-2.
DOADORA: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, CNPJ 92.963.560/0001-60.
DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a Doação, de forma irretratável e irrevogável, dos equipamentos de informática - computadores e monitores - conforme descritos no ANEXO I.
VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R$ 175.958,94.
BASE LEGAL: Lei 10.406/02, Lei 13.303/16 e a Resolução da Empresa Pública de Transporte e Circulação 018/2022.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR
COTAÇÃO ELETRÔNICA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 031/2024.
PROCESSO: 24.16.000030540-6.
OBJETO: Serviço de adesivagem em veículo.
FORNECEDOR: LF Adesivos e Impressos LTDA, CNPJ 23.619.057/0001-79.
VALOR TOTAL: R$ 4.460,00.
RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 24.12.000000913-1
PROCESSO 24.12.000000913-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S.A.
CNPJ: 71.208.516/0001-74.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia para recebimento e originação de ligações telefônicas locais (para destinos fixo e celular), DDD, DDI.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 017/2024.
VIGÊNCIA: 19/12/2024 a 18/12/2025.
VALOR MENSAL: R$ 2.074,01 (dois mil e setenta e quatro reais e um centavo).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 21.12.000000556-3
PROCESSO 22.12.000000983-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda.
CNPJ: 08.689.089/0001-57.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de atualização, manutenção, suporte técnico para as Licenças da solução de autosserviço, descoberta e análise de dados Qlik Sense e Qlik View.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14 de março de 2025.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE 021/2021.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2025 a 13/03/2027.
VALOR GLOBAL: R$ 193.824,84 (cento e noventa e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 018/2024

RESULTADO FINAL

PROCESSO 24.12.000001026-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a licitação para contratação de *Software* Jurídico restou fracassada.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2024

SECFUNPAT-SMAP

PROCESSO 24.0.000100052-3

A SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DO FUNPATRIMÔNIO, nos termos do no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 869/2019, torna pública a prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres de 2024.

I – saldo financeiro atualizado:

Vínculo	Suficiência
002	R$ 1.681.614,93
1208	R$ 8.418.379,53
1399	R$ 3.521.383,39
3002	R$ 20.247.656,31
TOTAL	R$ 33.869.034,16

* Posição em 31/08/2024 - fonte Sigef

II – histórico das receitas auferidas pelo fundo:
Conforme tabela em anexo.
*Fonte: SIGEF

III – histórico da destinação do recurso desde a sua criação, com a descrição detalhada do objeto da aplicação, considerando, ao menos, dados orçamentários, contábeis e credores:

Fonte de Recursos	Objeto	Mês	Empenho	Valor
2	Água Mercado Público	03	2024/014	R$ 5.402,09
2	Água Mercado Público	03	2024/014	R$ 23.802,53
2	Limpeza Mercado Público	03	2023/12371	R$ 13.360,47
2	Limpeza Mercado Público	03	2023/21276	R$ 44.054,96
2	Limpeza Mercado Público	03	2023/21276	R$ 4.885,50
2	Limpeza Mercado Público	03	2023/21296	R$ 53.494,67
2	Limpeza Mercado Público	03	2024/010	- R$ 19.940,15
2	Vigilância Mercado Público	03	2024/011	R$118.724,65
2	Material de Consumo Mercado Público	04	2023/54721	R$ 1.518,50
2	Material de Consumo Mercado Público	04	2023/54717	R$ 6.480,00
2	Material de Consumo Mercado Público	04	2023/12374	R$ 41.550,59
2	Energia Elétrica Mercado Público	04	2023/12374	R$ 3.016,87
2	Vigilância Mercado Público	04	2023/8530	R$ 12.305,34
2	Vigilância Mercado Público	04	2023/13193	R$ 24.439,86
2	Vigilância Mercado Público	04	2023/17150	R$ 12.320,62
2	Reforma Tesourinha - recurso complementa	04	PE 060 (saldo)	R$ 151.011,84
2	Reforma Tesourinha - recurso complementa	04	PE 060 (saldo)	R$ 96.930,05
2	Reforma Tesourinha - recurso complementa	06	PE 060 (saldo)	R$ 95.504,31
2	Reforma Tesourinha - recurso complementa	08	PE 060 (saldo)	R$ 39.576,71
2	Reforma Tesourinha - recurso complementa	08	PE 060 (saldo)	R$ 28.164,15
1208	Reforma Tesourinha - recurso complementa	02	2023/17142	R$ 45.070,07
1208	Limpeza Mercado Público	02	2023/16784	R$ 44.046,13
1208	Vigilância Mercado Público	02	2023/17391	R$ 116.975,82
1208	Manutenção Elétrica Espaço de Eventos	02	2024/001	R$ 8.176,37
1208	Obras emergenciais Mercado Público - calhas e telhas	02	2023/16402	R$ 34.476,75
1208	Água Mercado Público	03	2023/17226	R$ 9.562,47
1208	Água Mercado Público	03	2023/17226	R$ 22.460,62
1208	Água Mercado Público	03	2023/17226	R$ 33.594,38
1208	Água Mercado Público	03	2024/058	R$ 9.562,47
1208	Água Mercado Público	03	2024/058	R$ 16.523,64
1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 7.560,00
1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 570,00
1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 418,80
1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 442,80
1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 636,00
1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 9.111,00

1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 1.056,60
1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 351,00
1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 277,20
1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 1.350,00
1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 888,00
1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 439,92
1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 186,00
1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 418,80
1208	Material de Consumo Mercado Público	04	Diversos	R$ 1.110,00
1208	Água Mercado Público	04	2024/058	R$ 5.748,98
1208	Água Mercado Público	04	2024/058	R$ 15.936,35
1208	Água Mercado Público	04	2024/058	R$ 8.155,64
1208	Água Mercado Público	04	2024/058	R$ 4.072,92
1208	Água Mercado Público	04	2024/079(94)	R$ 17.689,42
1208	Energia Elétrica Mercado Público	04	2023/17142	R$ 21.240,81
1208	Energia Elétrica Mercado Público	04	2024/072	R$ 22.237,43
1208	Limpeza Mercado Público	04	2023/16784	R$ 19.392,51
1208	Limpeza Mercado Público	04	2024/057(+77)	R$ 86.387,13
1208	Vigilância Mercado Público	04	2023/17391	R$ 18.131,34
1208	Vigilância Mercado Público	04	2024/050(+78)	R$ 12.425,34
1208	Vigilância Mercado Público	04	2024/050(+78)	R$ 81.881,83
1208	Substituição das sinalizações	04	2024/071	R$ 20.803,00
1208	Troca de luminárias	04	2024/076	R$ 18.300,00
1208	Manutenção de elevadores e escadas rolantes	04	2024/09(+105)	R$ 12.855,80
1208	Manutenção de elevadores e escadas rolantes	04	2024/09(+105)	R$ 5.399,16
1208	Manutenção hidráulica e pluvial do Merca	04	2024/003	R$ 51.507,22
1208	Instalação de painéis expositivos museu do Paço Municipal	04	2024/034	R$ 14.763,80
1208	Material de Consumo Mercado Público	05	Diversos	R$ 352,20
1208	Material de Consumo Mercado Público	05	Diversos	R$ 415,80
1208	Material de Consumo Mercado Público	05	Diversos	R$ 351,00
1208	Material de Consumo Mercado Público	05	Diversos	R$ 1.110,00
1208	Limpeza Mercado Público	05	2024/057(+77)	R$ 110.989,88
1208	Limpeza Mercado Público	05	2024/057(+77)	R$ 106.057,48
1208	Vigilância Mercado Público	05	2024/050(+78)	R$ 126.284,73
1208	Videomonitoramento no Mercado Público - aquisição câmeras	05	2023/51279	R$ 32.340,00
1208	Manutenção extintores Mercado Público	05	2023/17960	R$ 3.991,10
1208	Energia Elétrica Mercado Público	06	2024/072	R$ 40.475,96
1208	Vigilância Mercado Público	06	2024/050(+78)	R$ 54.969,11
1208	Desratização e detetização	06	2024/091	R$ 280,00
1208	Manutenção elevadores e escada rolante M	06	2024/09(+105)	R$ 1.619,75
1208	Manutenção hidráulica e pluvial do Merca	06	2024/003	R$ 87.310,95
1208	Energia Elétrica Mercado Público	07	2024/072	R$ 17.279,07
1208	Limpeza Mercado Público	07	2024/057(+77)	R$ 104.562,92

1208	Manutenção de elevadores e escadas rolantes	07	2024/09(+105)	R$ 2.339,64
1208	Energia Elétrica Mercado Público	08	2024/072	R$ 135,08
1208	Energia Elétrica Mercado Público	08	2024/072	R$ 17.286,18
1208	Limpeza Mercado Público	08	2024/057(+77)	R$ 109.283,88
1208	Vigilância Mercado Público	08	2024/050(+78)	R$ 117.231,82
1208	Manutenção de elevadores e escadas rolantes	08	2024/09(+105)	R$ 5.399,16
1208	Manutenção hidráulica e pluvial do Merca	08	2024/003	R$ 87.385,07
1208	Manutenção hidráulica e pluvial do Merca	08	2024/003	R$ 122.182,07
1208	Material de Consumo Mercado Público	-	Diversos	R$ 6.123,60
1399	Liquidação de boletos conta 111	02	2024/048(+90)	R$ 86,00
1399	Liquidação de boletos conta 112	02	2024/006	R$ 114,00
1399	Liquidação de boletos conta 112	02	2024/006	R$ 218,00
1399	Liquidação de boletos conta 112	02	2024/006	R$ 186,00
1399	Liquidação de boletos conta 112	02	2024/006	R$ 220,00
1399	Liquidação de boletos conta 113	02	2024/049(+89)	R$ 184,00
1399	Demolição, remoção e transporte de entulhos	02	2023/18133	R$ 49.572,20
1399	Liquidação de boletos conta 111	03	2024/048(+90)	R$ 108,00
1399	Liquidação de boletos conta 112	03	2024/006	R$ 228,00
1399	Liquidação de boletos conta 113	03	2024/049(+89)	R$ 222,00
1399	Despesas de pequeno vulto - ART	03	2024/033	R$ 99,64
1399	Despesas de pequeno vulto - ART	03	2024/033	R$ 99,64
1399	Despesas de pequeno vulto - ART	03	2024/033	R$ 498,20
1399	Manutenção elevador de serviço prédio Int. Montaury	04	2024/045 46	R$ 43.962,69
1399	Liquidação de boletos conta 111	04	2024/048(+90)	R$ 100,00
1399	Liquidação de boletos conta 112	04	2024/006	R$ 244,00
1399	Liquidação de boletos conta 113	04	2024/049(+89)	R$ 212,00
1399	Despesas de pequeno vulto - ART	04	2024/033	R$ 199,28
1399	Demolição Imperador Hiroito	04	2024/043	R$ 33.919,03
1399	Despesas de pequeno vulto - crédito ONR	04	2024/062	R$ 1.500,00
1399	Manutenção telhado da casa de máquinas	05	2024/038	R$ 3.771,16
1399	Liquidação de boletos conta 111	05	2024/048(+90)	R$ 84,00
1399	Liquidação de boletos conta 112	05	2024/006	R$ 136,00
1399	Liquidação de boletos conta 113	05	2024/049(+89)	R$ 34,00
1399	Despesas de pequeno vulto - ART	05	2024/033	R$ 199,28
1399	Demolição Luis Maestri	05	2024/061	R$ 20.159,70
1399	Liquidação de boletos conta 111	06	2024/048(+90)	R$ 96,00
1399	Liquidação de boletos conta 112	06	2024/006	R$ 8,00
1399	Despesas de pequeno vulto - ART	06	2024/033	R$ 398,56
1399	Manutenção elevador de serviço prédio Int. Montaury - aditivo	07	2024/099	R$ 19.297,50
1399	Bombas de recalque	07	2024/085	R$ 21.117,25
1399	Liquidação de boletos conta 111	07	2024/048(+90)	R$ 108,00
1399	Liquidação de boletos conta 112	07	2024/006	R$ 42,00
1399	Liquidação de boletos conta 113	07	2024/049(+89)	R$ 8,00

1399	Despesas de pequeno vulto - ART	07	2024/033	R$ 398,56
1399	Despesas de pequeno vulto - ART	07	2024/033	R$ 99,64
1399	Gerador ed Intendente Montaury - pós enchente	08	2024/088	R$ 73.500,00
1399	Pintura e piso do museu do paço	08	2024/108	R$ 45.038,37
1399	Pintura e piso do museu do paço	08	2024/108	R$ 40.527,37
1399	Manutenção Quadro Elétrico Intendente Montaury	08	2024/095(103)	R$ 249.000,00
1399	Manutenção depósito e central de veículo Guarda Municipal	08	2024/073	R$ 183.356,65
1399	Manutenção depósito e central de veículo Guarda Municipal	08	2024/073	R$ 267.083,81
3002	Cercamento Estacionamento Diretoria Geral de Fiscalização - DGF - SMSEG	02	2023/15169	R$ 64.427,49
3002	Cercamento da Zonal Extremo Sul Diretoria de Conservação de Vias Urbanas - DCVU - SMSURB	03	2023/11830	R$ 147.400,76
3002	Cercamento de próprios municipais	04	2023/5838	R$ 4.126,63
3002	Cercamento de próprios municipais	04	2023/5838	R$ 2.970,54
3002	Cercamento de próprios municipais	04	2023/5838	R$ 1.495,51
3002	Reforma e reparo dos telhados do 14º Ed. Intendente Montaury	05	2024/015	R$ 23.175,34

IV - nome do Gestor do Fundo e dos Conselheiros ou membros do Comitê, Conselho ou órgão similar que possua alguma relação com o Fundo:

Nome	Atuação	Secretaria	Matrícula	Cargo
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA	Presidente do Comitê	SMAP	159168	Secretário Municipal de Administração e Patrimônio
TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS	Representante Titular	SMAP	1605437	Diretor-Geral
VÂNIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES	Representante Suplente	SMAP	1557912	Chefe de Equipe
KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS	Representante Titular	SMF	1078135	Assistente Administrativo
JANAINA SAGASTUME VIEIRA	Representante Suplente	SMF	441550	Assistente Administrativo
LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA	Representante Titular	SMPAE	1151053	Assistente Administrativo
NATHALIA KRONBAUER	Representante Suplente	SMPAE	1051369	Assistente Administrativo
DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	Representante Titular	GP	1377833	Assessor VI
CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	Representante Titular	SMAMUS	1633120	Assistente Administrativo

V - o resumo e o Parecer, homologado ou não, sobre a prestação de contas:

Prestação de contas	
Período	***Status***
1º trimestre de 2024 Ata 001/2024 - Doc SEI 27584725 Processo SEI 24.0.000016519-7	APROVADA
2º trimestre de 2024	APROVADA
Ata 003/2024 - Doc SEI 29135464	
Processo SEI 24.0.000016519-7	

VI - o plano de aplicação de recursos e o conjunto de projetos a serem executados ou celebrados no quadrimestre seguinte.

Plano de Aplicação dos Recursos do FUN-PATRIMÔNIO 2024 - Aprovado em 30/11/2023 Ata 006/2023 Doc SEI 26317902.

a) vínculo 3002 - despesas de capital:

Tipo de investimento ou despesa	Valor
Reforma, restauro e ampliação de próprios municipais - projetos já analisados em 2023, conforme reapresentação em condições de contratação.	R$ 150.000,00
Cercamento de próprios municipais.	R$ 80.000,00

b) vínculo 1399 - despesas de custeio:

Tipo de investimento ou despesa	Valor
Manutenção de próprios municipais, exceto Mercado Público (Resolução 004/23, Art. 3º).	R$ 150.000,00
Serviços de avaliação de imóveis.	R$ 60.000,00
Demolições.	R$ 50.000,00
Capina, roçada e limpeza.	R$ 10.000,00
Despesas de pequeno vulto (Resolução 004/23, Art. 4º).	R$ 2.000,00
Serviços de Chaveiro.	R$ 1.000,00
Serviço de liquidação de boletos bancários.	R$ 1.000,00

c) vínculo 1208 - Mercado Público

Tipo de investimento ou despesa	Valor
Manutenção do Mercado Público (Resolução 004/23, Art. 2º).	R$ 150.000,00
Serviço de limpeza.	R$ 125.000,00
Serviço de vigilância desarmada.	R$ 165.000,00
Despesas correntes do Mercado Público por consumo (inclui água e energia elétrica).	R$ 70.000,00
Manutenção do sistema de transporte vertical.	R$ 10.000,00
Manutenção do sistema de videomonitoramento.	R$ 6.000,00

Na existência de contrato de *Facilities* vigente, será considerada a tabela abaixo:

Tipo de investimento ou despesa	Valor
Facilities - 70% do contrato a ser custeado pelo fundo.	R$ 350.000,00

Despesas correntes do Mercado Público por consumo (inclui água e energia elétrica).	R$ 70.000,00
Manutenções e serviços não previstos no contrato de *Facilities*.	R$ 30.000,00

Anexo I ao Plano de Aplicação de Recursos 2024, para utilização do superavit de 2023 do Funpatrimonio - Aprovado em 29/02/2024 Ata 001/2024 Doc SEI 27584725.
a) Fonte de recurso: 302 - Alienações:

Órgão	Processo	Descrição	Valor	Enquadramento
SMS	24.0.000017508-7	Construção da US Irmãos Maristas	R$ 438.883,54	Inc. XI - prédios na área da saúde
SMS	24.0.000018014-5	Construção da Clínica de Família Chácara da Fumaça	R$ 3.023.140,98	Inc. XI - prédios na área da saúde
SMS	24.0.000008474-0	Construção da US Esmeralda	R$ 2.595.068,89	Inc. XI - prédios na área da saúde
SMSURB	24.0.000014116-6	Reforma da nova Sede Administrativa	R$ 1.396.107,54	Inc. V - obras e serviços de reforma
TOTAL - 302			R$ 7.453.200,95	-

b) Fonte de recurso: 399 - Permissões de uso:

Órgão	Processo	Descrição	Valor	Enquadramento
GP	24.0.000009161-4	Manutenção predial - Centro de Triagem POA que Doa	R$ 332.319,57	Inc. V - serviços de manutenção
SMSEG	24.0.000009189-4	Manutenção predial - Central de Apreensões DGF	R$ 695.069,05	Inc. V - serviços de manutenção
TOTAL - 399			R$ 1.027.388,62	-

Anexo II ao Plano de Aplicação de 2024 - Aprovado em 29/08/2024 Ata 03/2024 Doc SEI 29135464.
a) Fonte de recurso: 302 - Alienações:

Objeto	SEI	Órgão	Valor R$	Deliberação	Situação
Reforma do Ginásio Tesourinha - Termo aditivo	24.0.000028681-4	SMELJ	R$ 858.767,74	02/24 (28043342)	Liberado
Construção da Unidade de Saúde Planalto	24.0.000009662-4	SMS	R$ 2.995.398,75	04/24 (28174935)	Liberado
Reforma e recuperação do CMC e do Teatro Renascença	24.0.000042573-3	SMCEC	R$ 2.175.391,77	09/24 (29004963)	Liberado
Recuperação e reforma do térreo do Int. Montaury	24.0.000071893-5	SMAP	R$ 577.324,47	10/24 (29143002)	Liberado
Recuperação e revitalização das fachadas do HPS	24.0.000044117-8	SMS	R$ 4.291.934,80	05/24 (28343216)	Aguarda
Reforma do Ginásio Tesourinha - 2ª Etapa	24.0.000052365-4	SMELJ	R$ 4.321.805,11	Ata 003/24 - 4.1	Aguarda

b) Fonte de recurso: 399 - Permissões de uso:

Objeto	SEI	Órgão	Valor	Deliberação	Situação
Manutenção predial do Abrigo dos Bondes	24.0.000032120-2	SMAP	R$ 532.141,96	03/24 (28130150)	Liberado

Manutenção do quadro geral de baixa tensão do Int. Montaury	24.0.000064020-0	SMAP	R$ 367.825,92	07/24 (28942608)	Liberado
Manutenção corretiva do conjunto de elevadores do CAM	24.0.000067254-4	GP	R$ 157.838,78	08/24 (28997223)	Liberado

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

JULIANA IBARRA DA SILVA, Coordenadora da SECFUNPAT.
GUSTAVO HOFMAISTER BITTENCOURT, membro da SECFUNPAT.
GUSTAVO CANTO DA SILVA, membro da SECFUNPAT.
SEMADAR JARDIM MARQUES, membro da SECFUNPAT.

Anexo - Histórico das receitas auferidas pelo fundo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5455_ce_514655_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br